DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA — N. 237 — CAPITAL FEDERAL — DOMINGO 2 DE SETEMBRO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 685, que proroga a actual sessão legislativa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Senado Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 25 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Decretos de 31 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Decreto de 29 de agosto ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 31 de agosto findo, das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Portaria de 1 do corrente—Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra—Expediente de 29 do mez findo—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Portarias e expediente de 1 do corrente, da Directoria Geral da Industria e Viação.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Trieste e Valparaizo.

O EXTERIOR.

OS ESTADOS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 685—DE 1 DE SETEMBRO DE 1900

Publica a resolução do Congresso Nacional que proroga a actual sessão legislativa até o dia 2 de outubro do corrente anno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, resolveu prorogar a actual sessão legislativa até o dia 2 de outubro do corrente anno.

Capital Federal, 1 de setembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio da Silva Pessôa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente do Senado Federal — Communico-vos que mandei publicar, pelo decreto n. 685, desta data, a resolução do Congresso Nacional, prorogando a actual sessão legislativa até o dia 2 de outubro do corrente anno.

Capital Federal, 1 de setembro de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 25 do mez findo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Inhamuns

15ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Lourenço Alves Feitosa e Castro.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Vicente Custodio Bizarria e Gervasio Meirelles; Major-cirurgião, Antonio de Souza Luna Junior.

43º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Laandro Custodio de Oliveira Castro.

Estado-maior — Major-fiscal, José Thomaz de Oliveira Gaspar;

Capitão-ajudante, Pedro Honorio Feitosa Castro;

Tenente-secretario, Ludgero Alves Feitosa;

Tenente-quartel-mestre, José Ferreira de Alencar;

Capitão-cirurgião, Deocleciano Telles de Souza Valle.

1ª companhia— Capitão, Pedro Alves de Araujo Feitosa;

Tenente, Pedro Alves Feitosa Chaves;

Alferes, José Alves Feitosa Chaves e Pedro Antonio das Neves.

2ª companhia— Capitão, José Ibiapina de Andrade;

Tenente, Antonio Christiniano de Andrade;

Alferes, Elias Francisco de Andrade e Pedro Alves da Rocha.

3ª companhia— Capitão, João Francisco da Rocha;

Tenente, Pedro de Souza Ripardo;

Alferes, Luiz Pedro de Araujo e Raymundo Luiz de Araujo.

4ª companhia—Capitão, Cypriano Alves Feitosa;

Tenente, Felinto Cavalcanti de Carvalho;

Alferes. Domingos Coriolano de Carvalho e Manoel Benigno de Araujo Pedrosa.

44º batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Vicente Alexandrino de Souza.

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Ignacio Ferreira de Loyolla;

Capitão-ajudante, Manoel Francisco de Paula;

Tenente-secretario, Franklin Alves Feitosa;

Tenento-quartel-mestre, Joaquim Antonio Meirelles;

Capitão-cirurgião, Miguel Francisco Noronha.

1ª companhia—Capitão, Israel José Noronha de Oliveira;

Tenente, Fabricio Noronha de Oliveira;

Alferes, José Antão de Carvalho e Francisco Newton de Oliveira Gaspar.

2ª companhia— Capitão, Leoncio Alves Cavalcanti.

Tenente, Manoel Candido de Souza;

Alferes, João Rufino Cavalcanti e Fausto Thomaz de Oliveira Granja.

3ª companhia—Capitão Domingos Francisco de Andrade;

Tenente, Luiz de França Oliveira Gaspar;

Alferes. Pedro Martins de Araujo Pedrosa e Vicente Ferreira Cajueiro.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Alves Ferreira;

Tenente, Francisco Pedrosa de Araujo Sobrinho;

Alferes, Antonio Pedrosa Sobrinho e José de Araujo Pedrosa.

45º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Henrique Alves Feitosa.

Estado-maior — Major-fiscal, Manoel de Araujo Pedrosa;

Capitão-ajudante, Francisco de Salles Castro;

Tenente-secretario, Joaquim de Moraes Feitosa;

Tenente-quartel-mestre, Benjamin Pereira de Souza;

Capitão-cirurgião, José Pereira de Maria.

1ª companhia—Capitão, Pedro Guedes Alcoforado;

Tenente, José Julio Cesar de Carvalho;

Alferes, Paulo Alves Bezerra e Raymundo José de Andrade.

2ª companhia—Capitão, Eufrasio Rodrigues Lima;

Tenente, José da Motta Souza;

Alferes, José Soriano da Silva e Domingos José de Andrade.

3ª companhia—Capitão, Vicente Antonio de Alencar;

Tenente, Candido Alves Feitosa;

Alferes, José Francisco da Rocha Filho e João Ferreira de Alencar.

4ª companhia— Capitão, Pedro Alves de Araujo Chaves;

Tenente, José Custodio Bizarria Filho;

Alferes, Antonio Roberto Alves Feitosa e Joaquim Gonçalves de Souza.

15º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, João Leopoldo de Araujo Chaves.

Estado-maior—Major-fiscal, José Alves Feitosa Moraes;

Capitão ajudante, Vicente Cavalcanti Araujo Chaves;

Tenente-secretario, Joaquim Nepomuceno Pimenta;

Tenente quartel-mestre, Pedro Elias de Andrade;

Capitão-cirurgião, Vicente Ferreira de Souza Motta.

1ª companhia—Capitão, Pedro Alves Cavalcante;

Tenente, Francisco Rodrigues da Franca;

Alferes, Antonio Marinho Cavalcante e Antonio Secundo Bezerra.

2ª companhia—Capitão, José Francisco do Nascimento Cajueiro;

Tenente, Vicente da Costa Braga;

Alferes, José Soares de Mello e Luiz Augusto Corrêa.

3ª companhia — Capitão, João Alves de Mello;

Tenente, Joaquim Sariou de Carvalho;

Alferes, Joaquim Alves de Mello e Francisco Manoel da Silva.

4ª companhia— Capitão, Candido José de Souza;

Tenente, Antonio Pinto do Carmo;

Alferes, Pedro Cicero dos Santos e Francisco Ferreira de Souza.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 31 do mez findo:

Foram classificados no corpo de estado-maior de artilharia os majores Manoel Palmeiro da Fontoura e José de Sá Earp, que, sendo do quadro extranumerario, reverteram ao quadro ordinario.

Foram transferidos:

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á respectiva arma, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, o alferes do 20º batalhão de infantaria Antonio Felix Alves, visto haver sido, em inspecção de saude, a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz para o serviço do mesmo exercito;

Na arma de artilharia:

Para a 2ª bateria do 5º batalhão o capitão da 3ª bateria do 2º regimento Sebastião Lacerda de Almeida e para a 3ª bateria deste corpo o capitão da 2ª bateria daquelle Antuhano Barroto Lins.

Na arma de infantaria:

Para o 52º batalhão o coronel-commandante do 14º Eugenio Augusto de Mello e para este corpo o tenente-coronel commandante daquelle Manoel Feliciano Pereira dos Santos;

Para a 4ª companhia do 18º batalhão o capitão-ajudante do 5º Leopoldo de Barros e Vasconcellos;

Para a 4ª companhia do 27º batalhão o capitão da 1ª companhia do 16º Messias Ludgero de Oliveira Valladão e para 1ª companhia deste corpo o capitão da 4ª companhia daquelle Herminio Americo Coelho dos Santos.

Concedeu-se:

Reforma com o soldo por inteiro, de accordo com a ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Amaro Guilherme dos Santos, visto haver-se inutilizado para o serviço do exercito em consequencia de ferimento recebido em combate nas operações de guerra no interior do Estado da Bahia;

Aposentadoria no logar de guarda da Escola Militar do Brazil, nos termos do disposto no decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, a Manoel Alexandre de Menezes, visto contar mais de 31 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido julgado soffrer de molestia incuravel que o torna invalido para o exercicio de seu emprego.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 29 de mez findo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente numero 3.158, a Francisco de Medeiros Muniz, brazileiro, industrial, residente nesta Capital, por seus procuradores Moura & Wilson, brazileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Novo systema de annuncios em geral, tendo em vista a propaganda de phosphoros.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 31 de agosto de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, em resposta ao officio de 23 deste mez, ao qual acompanhou o requerimento, que lhe é restituido, do procurador da Republica na secção de Minas Geraes, bacharel Rodrigo Bretas de Andrade, solicitando um anno de licença, que o peticionario, nomeado a 4 de maio de 1896, tem obtido do presidente do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 35 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, as seguintes licenças, com ordenado, para tratamento de saude: de dous mezes, em 4 de outubro de 1898; de um mez, em 3 de julho ultimo, sendo esta pelo dito presidente prorogada por tres mezes; e de dous mezes, sem ordenado, em 19 de julho de 1899, para tratar de negocios de seu interesse, e que só ao Congresso, a vista do disposto no art. 37 do citado decreto, cabe resolver sobre a pretenção do referido procurador, quanto á nova prorogação de sua licença.

—Remetteram-se:

Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, o titulo de nomeação do tenente-coronel José Mendes Bernardes para o logar de 1º supplente do substituto daquelle juizo na circumscripção de Rezende;

Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte, para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, o termo de nascimento lavrado a bordo do paquete nacional *S. Salvador* e relativo a uma criança de nome Maria, filha de Manoel Pedro José dos Santos e sua mulher Rosalina Maria da Conceição, naturaes daquelle Estado;

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes, as patentes do tenente Elias Aprigio Guimarães e do alferes Mario da Cunha Pinto, e, devidamente apostilladas, as dos tenentes Felisberto Gonçalves da Cunha e João Augusto da Cruz.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado, de accordo com o art. 6º das instrucções annexas ao decreto n. 3.491, de 11 de novembro ultimo, o Dr. Antonio Moreira da Fonseca para o logar de delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. Vicente de Paulo, de Petropolis.

—Autorizou-se o director geral da Imprensa Nacional a mandar imprimir, por conta deste Ministerio, mil exemplares da obra intitulada —*Sur la determination de la lecture zénital du cercle méridien; sur le theorème de Legendre; sur l'examen des tourillons d'une lunette méridienne* — do Dr. Manoel Pereira Reis, lente da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 7:200$, fornecimentos a diversos estabelecimentos subordinados á Directoria Geral de Saude Publica;

De 231$220, livros fornecidos á mesma directoria;

De 540$, transporte de carne verde para o lazareto da Ilha Grande;

De 1:353$200, despezas miudas do Instituto dos Surdos Mudos;

De 68$000, publicações de editaes da Côrte de Appellação;

De 7:161$240, fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant;

De 60$, livros fornecidos ao Juizo Seccional do Districto Federal.

— Requisitou-se que ao almoxarife do lazareto da Ilha Grande seja supprida a quantia de 18:000$000.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 1 do corrente, foi nomeado o cirurgião de 2ª classe Dr. João Francisco Lopes Rodrigues para exercer o cargo de chefe de saude da flotilha do Rio Grande do Sul.

Requerimento despachado

Augusto Cesar Carrilho.—Requeira á Capitania do Porto.

Ministerio da Guerra

Expediente de 29 de agosto de 1900

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que sejam pagos:

Ao capitão reformado do exercito Francisco de Albuquerque Pajuaba, a quem se concedeu licença para residir em um dos Estados do norte da Republica, seus vencimentos de reforma, na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco;

Aos credores constantes da relação que se envia de 6:126$500, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente exercicio, a diversas repartições do Ministerio da Guerra, sendo a Bento Borges & Peixoto, 5:310$220; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 338$180 e a Ottoni, Silva & Comp., 478$100.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o major honorario do exercito Francisco de Souza Ferreira Rabello, o alferes reformado Octavio Ignacio da Silveira, o 1º sargento José Joaquim Alves, tambem reformado, e o musico de 2ª classe do 28º batalhão de infantaria Manoel Marcellino Vicente, que inspeccionados de saude, foram julgados em condições de não poder prover aos meios de subsistencia, permittindo-se que residam o primeiro e o terceiro em Pernambuco e o segundo no Paraná, com as vantagens do dito asylo, e ficando sem effeito a baixa que o ultimo teve do serviço do exercito, sem contar para fim algum o tempo em que esteve fóra das fileiras.

Declarando:

Que são transferidos, na arma de infantaria, do 38º batalhão para o 32º, o alferes Bartholomeu José Moreira, do 21º para o 19º, o alferes Juvencio Zacarias Marques e do 26º para o 23º, o alferes Raul Gaston Pereira de Andrade;

Que se concede licença para tratamento de saude:

Ao general de divisão João Pedro Xavier da Camara por quatro mezes, podendo gosal-a no Estado de Santa Catharina;

Aos alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Lourenço Moreira Lima e Antonio Vieira de Miranda e ao 1º sargento José Moreira, da 4ª companhia de alumnos da mesma escola, ao primeiro e ao ultimo, sendo esta, em prorogação, por quatro mezes, e ao segundo por 60 dias, podendo o 1º sargento gozal-a no Estado de Minas Geraes. — Communicou-se ao commandante daquella escola.

Que deve ser corrigido o engano que se verifica dos almanaks do Ministerio da Guerra, até 1898, e da fé de officios do alferes do 8º batalhão de infantaria Narciso Antonio Bizarro, de haver este nascido em 1858 e não em 1855, como está publicado nos almanaks posteriores.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando fazer por operarios do dito arsenal, um portão de ferro para o laboratorio de microscopia clinica e effectuar os reparos de que necessita o muro da frente do mesmo laboratorio.—Communicou-se ao director geral de saude.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 1 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças aos telegraphistas da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos da lei, para tratamento de saude:

De dous mezes ao de 2ª classe Alexandre Gastand e de igual tempo ao de 3ª Paulino José Godinho.

Aviso-circular n. 11—Directoria Geral da Industria—1ª Secção—Rio Janeiro, 1 de setembro de 1900.

Para os devidos effeitos, declaro-vos que a despeza com o gaz consumido nos proprios nacionaes, onde residirem empregados dessa Repartição, correrá por conta dos consumidores.

Onde for necessario se fará assentar medidor especial para separar o consumo do gaz de natureza privada do consumo publico, o que sómente correrá por conta do Estado.

Saude e fraternidade—*Alfredo Maia.*

Sr. director do Jardim Botanico.—Identico aos directores dos Correios, Telegraphos e Estatistica.

Ministerio das Relações Exteriores

Secção 3ª — N. 9 — Consulado do Brazil em Trieste, 11 de julho de 1900.

Sr. Ministro— Tenho a honra de submetter á vossa consideração o meu relatorio sobre o movimento commercial, maritimo do Imperio da Austria, pelo porto de Trieste no anno de 1899, acompanhado dos mappas exigidos pela Consolidação de Leis Consulares e outros que me pareceu dever confeccionar para melhores esclarecimentos.

Saude e fraternidade.— O consul, *Francisco José da Silveira Lobo*.

Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, digno Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Sr. Ministro— Publicada em junho ultimo a estatistica official da navegação e commercio de Trieste no anno de 1899, nella colhi os dados referentes á importação de productos brazileiros constantes do mappa respectivo aqui appenso e o confronto da importação e exportação no quinquennio de 1895-1899.

Do registro de manifestos dos vapores despachados neste consulado extrahi o mappa de exportação juntando-lhe o valor total da estatistica official.

Quatro foram os generos de producção brazileira — café, cacáo, pelles cruas e pelles curtidas — que contribuiram para a importação austriaca, e apezar disso e de notavel diminuição de entrada do café, attribuivel em parte ás difficuldades soffridas por alguns importadores em razão de baixa prolongada de preços e em parte ao apparecimento da peste bubonica nos portos de Santos e Rio de Janeiro, coube ao Brazil o sexto lugar entre os fornecedores do Imperio Austriaco, quanto ao valor da importação.

Grande parte da importação de productos similares aos brazileiros procede, como se vê, do mappa sob numero — 5 — de paizes onde elles certamente não são produzidos e representam apenas, a meu ver, simples trocas commerciaes de interpostos ou meros commissariados.

Importação

A importação directa de productos brazileiros pelo porto de Trieste em 1899 attingiu o total de 28.203.100 kilogrammos no valor de 12.449.782 florins e foi conduzida dos quatro portos brazileiros Santos, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco por 15 vapores de 23.471 toneladas e 483 homens de tripolação.

Cacáo— 36.100 kilogrammos importados do Brazil formam uma pequena parcella da importação total deste producto, que foi de 777.200 kilogrammos, a maior nos ultimos cinco annos, e cujo valor foi de 544.040 florins, ou, em média, 70 soldos por kilogramma.

Não me parece errado, pois, calcular que a exportação brazileira de cacáo deva ser computada em 2.527 florins.

Café — Entraram em Trieste no anno de 1899, segundo estatistica official, 49.906.100 kilogrammos de café, representando o valor total de 20.835.483 florins, sendo de procedencia directa do Brazil 28.088.800 kilogrammos e de outros paizes 18.543.000 kilogrammos.

Os preços alcançados pelos cafés brazileiros ou denominados taes oscillaram durante o anno, como se vê do mappa sob n. 6, extrahido do relatorio dos corretores da Bolsa de Trieste.

Diversas causas concorreram para a baixa dos preços dos cafés brazileiros e seja-me licito expôr sobre o caso algumas observações pessoaes.

Quem procurar na Austria e notadamente na sua cidade importadora, Trieste, o café brazileiro, em mãos dos retalhistas só o encontrará de inferior qualidade, de pessimo aspecto, desigual e misturado com grãos quebrados e manchados. Dir-se-hia que o nosso café é um producto degenerado por molestia.

Por toda a parte, o nosso principal producto de exportação, que tantos sacrificios exige á actividade e aos capitaes dos nossos agricultores e que tem tido do Estado solicitos e dispendiosos auxilios, taes como a procura de braço immigrante e creação de creditos agricolas, é exposto com o aspecto de varredura do armazem ou saldo de liquidação, um como que genero avariado em leilão de salvados.

Quem tiver visto estabelecimentos agricolas do Brazil, com os seus numerosos trabalhadores, diversidade de machinas, terreiros e tanques de lavagem, quem conhecer os cuidados dispendiosos e acurados dos nossos productores e encontrar o nosso café nos armazens retalhistas da Austria, ficará por certo impressionado diante da má qualidade do producto e mais ainda da falta de beneficiamento attribuivel ao agricultor ou ao exportador.

O café brazileiro aqui chegado em grandes partidas, subdivididas em pequeno numero de typos, passa por um processo de beneficiamento que o transforma em classes distinctas, merecedoras no mercado retalhista de outros nomes indicativos de procedencias melhor reputadas e que maiores remunerações procurem aos importadores.

Esses beneficiamentos são o da separação e escolha dos grãos de café, limpeza geral para reduzil-o a peso justo, livre de pedras e pedaços de madeira, reensaccamento e não raro coloração em machinismos apropriados.

Importadores de café brazileiro manteem em seus armazens, durante o anno, companhias de mulheres operarias, para a escolha e divisão em sortes do café, e é tal a pericia dessas operarias que os cafés sahidos de suas mãos como que desafiam, pela igualdade, quer de tamanho, quer de fórma e côr, as engenhosas producções da industria fabril.

O grão de café que não encontra par, que não tem fórma nem côr e que se póde confundir com outro qualquer producto é em regra o que no mercado retalhista toma os nomes de *Café Rio*, *Café Santos!*

Tive occasião de ver tres grandes saccas de pedras, pesando 300 kilogrammos, as quaes, se me disse, haviam sido extrahidas de uma partida de café, e assignalando o facto, certo de que essa fraude não póde correr á conta do productor e exportador brazileiro, é meu intuito prevenil-os contra eventuaes reproducções.

A má reputação dos cafés brazileiros, especialmente os do Rio e Serra Abaixo, que os entendedores no mercado de Trieste dizem inodoro ou com cheiro de palha, é tal, que ao consumidor austriaco alheia á estatistica parecia estranho ouvir dizer que dos 49.606.100 kilogrammos importados em 1899, sómente 18.543.000, menos de metade da importação de tal producto, o foram de outras procedencias, que não o Brazil.

O mappa sob numero — 5 — com o detalhe da importação de café por paizes de procedencia diria talvez que o nosso producto entrou em maior escala na Austria, quer pelo porto de Trieste — via mar — quer pelas fronteiras — via terra — conduzidos pelas estradas de ferro e que não foi só directamente que elle aqui veio concorrer com os cafés da Jamaica, Martinica, Moka, etc., tão larga e abundantemente expostos ao consumo.

Pelles cruas de boi e vacca.— A importação total deste producto foi de 11.947.000 kilogrammos, no valor de 9.880.210 florins, e para ella concorreu o Brazil com 75.000 kilogrammos, que se poderia calcular no valor total de 62.025 florins ou á razão de 82 soldos e 7 decimos por kilogrammo.

Pelles curtidas diversas.— O Brazil contribuiu com 3.200 kilogrammos de pelles curtidas diversas para a importação de 1.206.800 kilogrammos, feita pelo porto de Trieste em 1899 e computada em 2.003.815 florins.

Faltando-me informações sobre os preços das qualidades contidas nesta rubrica, não me parece discreto calcular a média do valor da nossa exportação, por isso que depende elle da diversidade e até mesmo da estimativa de procedencia.

EXPORTAÇÃO

A exportação directa de productos austriacos pelo porto deste districto consular para os do Brazil foi, como se vê do mappa sob numero — 3 —, de 1.102.812 kilogrammos e do valor de 423.104 florins, e transportada em 13 vapores de 20.144 toneladas e 416 homens de tripolação.

E' certo que se fez exportação indirecta pelos portos de Hamburgo e Liverpool, quer para os portos do sul da Republica, quanto a productos de manufactura, taes como vidros, moveis curvados, objectos de ferro branco, etc., das provincias austriacas, de Bohemia e de Moravia, quer para os portos do norte, quanto á farinha de trigo, e não seria muito errado calcular que essa exportação tenha sido de valor equivalente á directa.

A exportação pelo porto de Trieste é demorada, sendo feito o serviço para os portos de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos pelos vapores do Lloyd Austriaco e da Adria, que em geral gastam mais de 40 dias de viagem até o porto de Santos, e a isso attribuo, em parte, a diminuta cifra dos valores exportados directamente.

Saude e fraternidade.— O Consul, *Francisco José da Silveira Lobo*.

N. 1.— Mappa do movimento de navegação entre o porto de Trieste e os do Brazil, em 1899

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Austro-hungaras	15	23.471	483	Florins 12.449.782

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Austro-hungaras	13	20.144	416	Florins 423.104

Consulado Geral do Brazil em Trieste, 11 de julho de 1900.— O Consul, *Francisco José da Silveira Lobo*.

N. 2. — Mappa dos generos importados do Brazil em 1899

GENEROS	QUANTIDADE EM KILOGRAMMOS	IMPOSTO DE ENTRADA	VALOR
Café	28.088.800	37 florins, ouro, por 100 kilogrammos.	—
Cacáo	36.100	20 florins, ouro, por 100 kilogrammos.	—
Pelles cruas	75.000	Livres.	—
Pelles curtidas	3.200	Livres.	—
Total	28.203.100	—	Florins 12.449.782

Consulado geral do Brazil em Trieste, 11 de julho de 1900. — O consul, *Francisco José da Silveira Lobo.*

N. 3 — Mappa dos generos exportados dos portos deste Consulado para o Brazil durante o anno de

PORTOS	AÇO		AGUA MINERAL		ALCOOL	
	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor
Pernambuco	55.297	—	1.596 ½	—	—	—
Bahia	20.023	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	11.815	—	19.453	—	—	—
Santos	18.370	—	—	—	266 ½	—
Total	105.505	—	21.049 ½	—	266 ½	—

PORTOS	APPARELHOS ELECTRICOS		BOTÕES DE CHIFRE		BISCOITOS	
	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	392	—	386	—
Santos	64	—	—	—	—	—
Total	64	—	392	—	386	—

PORTOS	CABOS ELECTRICOS		CARTÃO		CARTÃO DE PASTA DE MADEIRA	
	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	276.30 ½	—	381	—	—	—
Santos	—	—	—	—	48.900	—
Total	276.30 ½	—	381	—	48.900	—

PORTOS	CALÇADOS		CANHAMO		CIMENTO	
	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor
Pernambuco	—	—	—	—	20.040	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	6.146 ½	—	3.750	—
Santos	189	—	—	—	3.000	—
Total	189	—	6.146 ½	—	26.790	—

PORTOS	CERVEJA		COMESTIVEIS		DOCES CONFEITADOS	
	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	350	—	446 ½	—	39	—
Santos	75	—	1.665	—	—	—
Total	425	—	2.111 ½	—	39	—

PORTOS	ENXOFRE		FARINHA DE TRIGO		FRUCTAS SECCAS	
	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor
Pernambuco	—	—	105.330	—	—	—
Bahia	—	—	145.500	—	—	—
Rio de Janeiro	35.400	—	—	—	721	—
Santos	—	—	—	—	6.704	—
Total	35.400	—	250.830	—	7.425	—

PORTOS	GOMMA ARABICA E RESINAS		ERVILHAS		INSTRUMENTOS DE MUSICA	
	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1.400	—	16.348	—	144	—
Santos	—	—	—	—	—	—
Total	1.400	—	16.348	—	144	—

PORTOS	INSTRUMENTOS DE OPTICA		LATA EM OBRAS		LEITE CONDENSADO	
	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	2.235	—
Rio de Janeiro	—	—	609	—	—	—
Santos	18	—	—	—	—	—
Total	18	—	609	—	2.235	—

PORTOS	LICORES DIVERSOS		LIVROS		LUPULO	
	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	378	—	52 ½	—	428 ½	—
Santos	91	—	—	—	—	—
Total	469	—	52 ½	—	428 ½	—

PORTOS	MADEIRA EM PEÇAS PARA HARMONIUM		MADEIRA EM OBJECTO DE QUINQUILHERIA		MANTEIGA	
	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	515	—	28 ½	—	—	—
Santos	—	—	880	—	323	—
Total	515	—	908 ½	—	323	—

PORTOS	MARRASQUINO		MOVEIS		MOVEIS DESMONTADOS	
	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1.865	—	1.413	—	—	—
Santos	1.299	—	—	—	22.642	—
Total	3.164	—	1.413	—	22.642	—

PORTOS	PAPEL		PAPEL DE SEDA		PAPEL E SIMILES	
	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor
Pernambuco	47.155	—	8.924	—	15.354	—
Bahia	55.074	—	—	—	18.198	—
Rio de Janeiro	8.684	—	396	—	13.482	—
Santos	10.388	—	—	—	64.127	—
Total	121.301	—	9.320	—	111.161	—

PORTOS	PREGOS		PÓS INSECTICIDAS DE CRYSANTHEMO		TECIDOS DE ALGODÃO ESTAMPADO	
	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	5.097	—	256	—	6.382	—
Santos	—	—	1.401 ½	—	—	—
Total	5.097	—	1.657 ½	—	6.382	—

PORTOS	TECIDOS DE MEIA		VINHOS		VINHO QUINADO E FERRUGINOSO	
	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	5.189	—	—	—	1.175 ½	—
Santos	—	—	51	—	—	—
Total	5.189	—	51	—	1.175 ½	—

PORTOS	VIDROS		DIVERSAS MERCADORIAS	
	N. de kil.	Valor	N. de kil.	Valor
Pernambuco	—	—	12	—
Bahia	—	—	—	—
Rio de Janeiro	6.302	—	1.119	—
Santos	600	—	142 ½	—
Total	6.902	—	1.273 ½	—

Total da exportação, kil..... 1.102.812

Valor em florins..... 423.104

Valor equivalente em 1$, ouro..... 308:835$080

Consulado Geral em Trieste, 11 de julho de 1900.— O consul, *Francisco José da Silveira Lobo.*

N. 4. — Participação do Brazil, por quantidades e valor, no movimento commercial de Trieste em 1899 e nos precedentes 1898 e 1895

NA IMPORTAÇÃO

	1899	1898	1897	1896	1895
Quintaes metricos	282.031	318.545	353.297	281.161	304.133
Valor em florins	12.449.782	17.492.650	20.056.026	22.207.136	28.883.950

NA EXPORTAÇÃO

	1899	1898	1897	1896	1895
Quintaes metricos	10.476	9.832	10.625	58.994	38.535
Valor em florins	423.104	218.182	240.729	416.444	592.229

Consulado geral do Brazil em Trieste, 11 de julho de 1900. — O consul, *Francisco José da Silveira Lobo.*

N. 5. — Generos similares dos importados do Brazil em 1899

PAIZES	CAFÉ	CACÁO	PELLES CRUAS DE BOI E VACCA	PELLES CURTIDAS
	Kils.	Kils.	Kils.	Kils.
Allemanha	41.698	2.871	103.600	100
Grã-Bretanha e Irlanda	39.483	1.820	154.000	900
Italia	36.198	742	1.363.800	57.000
Paizes Baixos	26.407	238	63.700	—
França	15.434	1.595	105.806	100
Egypto	7.171	—	800.200	27.100
E. U. da America do Norte	6.006	—	3.900	22.500
India Oriental Ingleza	5.471	—	3.000.200	—
Gibilterra	3.361	—	—	—
Aden	2.699	—	37.100	—
Turquia da Europa	310	—	100	4.800
Grecia	295	—	2.800	3.100
Portugal	159	84	—	—
Dinamarca	108	—	—	—
Rumania	95	—	—	—
Russia (Mar Negro	61	—	34.100	—
Malta	33	—	—	—
Belgica	45	—	19.200	—
Montenegro	2	—	—	—
Austria-Hungria	391	61	180.800	2.000
Bulgaria	—	—	1.700	—
Turquia Asiatica	—	—	5.400	200
India Oriental Hollandeza	—	—	9.400	—
China	—	—	71.700	—
Tunisi	—	—	500	—
Colonia Erithréa	—	—	20.500	—
Uruguay	—	—	3.000	—
Argentina	—	—	72.900	—
Total	185.430	7.411	6.059.400	117.800

Consulado Geral em Trieste, 11 de julho de 1900. — O consul, *Francisco José da Silveira Lobo.*

N. 6. — Preço médio do café Santos durante o anno de 1899

MEZES	QUALIDADE	VALOR EM FLORINS POR 100 KILOGS.
Janeiro	Santos *good average*	38.50 — 39
Fevereiro	» » »	38 — 39
Março	» » »	36.25 — 37
Abril	» » »	35 — 35.50
Maio	» » »	36 — 36.50
Junho	» » »	35.50 — 37.25
Julho	» » »	34.50 — 37
Agosto	» » »	31.75 — 35.50
Setembro	» » »	33.50 — 35
Outubro	» » »	33 — 36.50
Novembro	» » »	35.50 — 40
Dezembro	» » »	39 — 43

Do relatorio annual do Gremio dos Corretores da Bolsa de Trieste não consta o preço médio dos cafés Rio, Bahia e Victoria, considerados de inferiores qualidades.

Consulado Geral em Trieste, 11 de julho de 1900. — O consul, *Francisco José da Silveira Lobo.*

N. 7 — Movimento do cambio e média dos preços de fretes para o Brazil no anno de 1899

CAMBIO

DESTINOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Sobre o Brazil...	Arbitrario	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Sobre Londres....	120.75	120.75	120.75	120.75	120.75	120.45

DESTINOS	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sobre o Brazil. .	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Sobre Londres....	120.50	120.60	120.70	120.72	120.75	120.80

PREÇOS DE FRETAMENTO

DESTINOS	QUANTIDADE
Pernambuco — média 40 shill.....	1.000 kilogrammas
Bahia — média 45 shill.....	» »
Rio de Janeiro — média 40 shill.....	» »
Santos — média 40 shill.....	» »

Consulado geral do Brazil em Trieste, julho de 1900.—O Consul, *Francisco José da Silveira Lobo.*

Consulado do Brazil.— Valparaizo, 15 de julho de 1900.

Senhor Ministro — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. novos estudos estatisticos da nossa exportação para o Chile durante o anno proximo findo.

Depois de já ter completado, como Ex. sabe, o inventario da nossa total exportação para esse paiz durante 16 annos seguidos, dirijo agora as minhas pesquisas no sentido de confrontar a nossa exportação com a dos paizes nossos competidores no mercado chileno e para isso investigo, porto por porto, a especie, quantidade e valor da nossa introducção e a dos paizes que exportão productos congeneres aos nossos.

A situação do Brazil como fornecedor dessa praça durante o anno que acaba de expirar, póde-se dizer que em pouco [illegible] deu a do anno anterior, pois se augmentámos bem regularmente a nossa exportação de herva matte e introduzimos novas mercadorias, em cambio diminuimos consideravelmente a introducção do café.

Pesquisando a entrada da herva matte, se vê que o Chile importou em 1898 4.899.309 kilogrammos, dos quaes 2.422.131 kilogrammos vieram do Uruguay, 2.371.297 kilogrammos do Brazil e 105.881 kilogrammos do Paraguay.

Em 1899 a importação foi de 5.0[illegible]8.340 kilogrammos, dos quaes 3.480.319 kilogrammos do Brazil, 1.288.792 kilogrammos do Uruguay e 299.229 kilogrammos do Paraguay.

Este confronto demostra, como se vê, um estado favoravel á exportação brazileira e paraguaya e contrario á exportação uruguaya durante o anno proximo passado.

Comparando a nossa exportação de herva matte de 1898 com a de 1899 se acha uma differença de 1.10[illegible].022 kilogrammos a favor do ultimo, isto é, 1.109 toneladas inglezas para mais.

Durante sete annos seguidos, de 1892 a 1898, o Brazil apenas mandou ao Chile annualmente, como V. Ex. já sabe por meus anteriores trabalhos, de um milhão e tanto a dous milhões e pouco de kilogrammos de herva matte, emquanto o Uruguay ia augmentando a exportação dessa mercadoria a ponto de exceder a nossa no anno de 1898 em 50.834 kilogrammos.

Entretanto já no anno proximo findo o Brazil tornou a reconquistar no mercado chileno, como acabamos de examinar, a supremacia, que lhe cabia de direito, mandando 3.480.319 kilogrammos de herva matte ou sejam 2.191.527 kilogrammos mais do que o Uruguay e 3.181.090 kilogrammos mais do que o Paraguay.

Nesse mesmo anno o consumo do chá continuou augmentando no paiz; é assim que em 1898 o Chile importou 673.552 kilogrammos de chá no valor de 1.347.100 pesos e no anno proximo findo 797.281 kilogrammos no valor de 1.614.536 pesos.

Estas cifras mostram para o anno passado um augmento na importação do chá de 123.729 kilogrammos ou sejam 123 toneladas inglezas, correspondentes a 267.430 pesos do valor para mais.

Pesquisando a introducção do café no paiz, vêmos que a nossa situação como exportadores não é das mais favoraveis e que dia a dia vai se tornando menos prospera e animadora.

Em 1898 o Chile importou 1.062.553 kilogrammos de café, dos quaes 564.963 do Equador, 357.708 do Brazil, 251.881 do Perú, 244.031 da Bolivia, 146.471 de C sta Rica, 53.626 da Allemanha, 33.548 de Inglaterra, 8.382 de Guatemala e 1.943 da Columbia.

Como se vê, o Brazil occupou na ordem dos exportadores no anno de 1898 o segundo lugar mandando apenas 18 1/2 % do café importado, ao passo que o Equador, que occupou o primeiro lugar, mandou 33 % ou seja a terça parte de toda a importação.

Durante o anno proximo findo a nossa situação foi ainda menos favoravel, como se vai vêr.

Em 1899 o Chile importou 1.701.231 kilogramos de café no valor de 2.427.096 pesos ou seja 38.678 kilogrammos mais do que o anno anterior.

Na ordem dos exportadores está o Equador com 803.005 kilogrammos no valor de 1.284.777 pesos, o Perú com 247.143 kilogrammos no valor de 395.427 pesos, Costa Rica com 206 582 kilogrammos no valor de 330.531 pesos, o Brazil com 1 2.155 kilogrammos no valor de 291.328 pesos, a Allemanha com 53.175 kilogrammos no valor de 85.111 pesos e Columbia com 6.179 kilogrammos no valor de 9.887 pesos.

Por este confronto se vê que o Brazil occupou o anno passado o quarto lugar entre os exportadores mandando 9 1/2 % apenas do café introduzido no paiz, ou seja 50 % menos do que no anno anterior.

Estes numeros parecem mostrar á evidencia a necessidade de uma providencia proficua no sentido de melhorar-se a nossa situação como fornecedores do mercado chileno, de fórma a augmentar a nossa exportação e melherar a sua cotisação em praça em beneficio particular e publico.

Não vêmos razão para que os nossos productos gozem de uma estima inferior nesta praça, como acontece, e em muitos outros mercados consumidores.

A competencia dos nossos productos nos mercados estrangeiros já vai se tornando um problema algo serio e difficil, pois a injusta depreciação de que gozam os colloca em um plano inferior em comparação com os productos de outras nações.

Por que razão o nosso café, que é tão bom como qualquer outro, occupa o ultimo logar na pauta dos mercados consumidores, abaixo mesmo do café artificial, fabricado pela industria allemã?

O nosso cacao, a nossa herva matte, o nosso tabaco, etc., por que occupam logares inferiores na estima commercial dos mercados, quando é sabido que estes productos são tão bons como os de outras procedencias?

E' cousa corrente no mercado chileno offerecer-se o matte brazileiro como sendo paraguayo e o nosso café como equatoriano.

Além de café e herva matte tambem introduzimos o anno passado no Chile, como V. Ex. já sabe, 182.135 kilogrammos de cigarros, no valor de 291.328 pesos; 10.900 kilogrammos de sebo, no valor de 3.924 pesos e 1.799 kilogrammos de fumo em folhas, no valor de 2.877 pesos.

O valor da nossa exportação para o Chile o anno passado ascendeu a 1.781.533 pesos.

As estatisticas que se seguem me dispensarão de novos commentarios sobre o particular.

Saude e fraternidade.— Dr. *Joaquim A. de Oliveira Botelho.*

Quadro da importação de herva matte por todos os portos do Chile durante o anno de 1899

HERVA MATTE	PROCEDENCIA	PORTO DE IMPORTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	DIREITOS
Paga cinco centavos por kilogramo de peso especifico.	Paraguay .	Valparaizo	266 623	127$971	299.229 = 113$622
		Talcahuano	32.606	15$651	
	Uruguay. .	Valparaizo	614.115	294$763	1.218.792 = 618$615
		Coquimbo.	113 000	54$215	
		Talcahuano	501.025	241$932	
		Coronel	967	$464	
		Valdivia	56.685	27$211	
	Brazil. . .	Valparaizo	2.707.722	1:299$706	3.480.319 = 1:670$574
		Coquimbo.	196.[illegible]56	94$307	
		Talcahuano	567.906	272$595	
		Valdivia	8.135	3$906	
		Total	. . . .	. . . .	5.068.340 = 2:432$811

Quadro da importação de chá por todos os portos do Chile durante o anno de 1899

CHÁ	PROCEDENCIA	PORTO DE IMPORTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	DIREITOS
Paga um peso por kilogrammo de peso especifico	França	Valparaiso	46	$092	725 = 1$450
		Coquimbo	620	1$240	
		Talcahuano	59	$118	
	Inglaterra	Valparaiso	455.648	911$296	625.285 = 1:250$570
		Pisagua	2.456	1$912	
		Iquique	46.174	92$348	
		Tocopilla	3.509	7$018	
		Antofagasta	17.053	34$106	
		Taltal	1.951	3$902	
		Caldera	5.447	10$894	
		Coquimbo	38.970	77$940	
		Talcahuano	53.461	106$922	
		Coronel	616	1$232	
	Allemanha	Valparaiso	41.577	83$154	53.945 = 107:894
		Pisagua	600	1$200	
		Iquique	1.150	2$300	
		Antofagasta	5.896	11$792	
		Taltal	378	$756	
		Caldera	346	$693	
		Coquimbo	1.025	2$050	
		Talcahuano	2.322	4$644	
		Coronel	651	1$302	
	Belgica	Valparaiso	230	$460	230 = $460
	China	Valparaiso	98.521	197$042	124.118 = 248$236
		Iquique	11.526	23$052	
		Tocopilla	512	1$024	
		Antofagasta	12.586	25$172	
		Caldera	398	$796	
		Talcahuano	575	1$150	
	Japão	Valparaiso	19	$038	19 = $038
	India	Valparaiso	2.259	5$918	2.259 = 5$918
		Total	.....	.....	797.281 = 1:614$536

Quadro da importação de café por todos os portos do Chile durante o anno de 1899

CAFÉ	PROCEDENCIA	PORTO DE IMPORTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	DIREITOS
Paga dez centavos por kilogrammo de peso especifico	Inglaterra	Valparaiso	10	$016	
	Allemanha	Valparaiso	25.047	40$046	53.175=85$111
		Pisagua	25.250	$160	
		Talcahuano	25.120	40$192	
		Valdivia	2.758	4$113	
	Costa Rica	Valparaiso	175.800	281$280	206.582=330$531
		Iquique	1.348	2$214	
		Talcahuano	26.970	43$152	
		Valdivia	2.428	3$885	
	Columbia	Valparaiso	6.179	9$887	6.179=9$887
	Equador	Valparaiso	485.678	776$020	803005=1:284$777
		Pisagua	9.655	15$448	
		Iquique	132.648	212$237	
		Tocopilla	18.131	29$010	
		Antofagasta	11.880	19$008	
		Coquimbo	18.496	29$068	
		Talcahuano	116.740	186$784	
		Coronel	2.280	3$548	
		Valdivia	8.097	12$955	
	Perú	Valparaiso	102.396	163$831	217.143=395.427
		Pisagua	4.076	6$521	
		Iquique	115.938	185$501	
		Tocopilla	181	$290	
		Antofagasta	2.950	4$720	
		Coquimbo	1.798	2$877	
		Talcahuano	18.496	30$314	
		Valdivia	858	1$373	
	Brazil	Valparaiso	100.628	160$947	182.155=291$328
		Iquique	10.387	16$619	
		Taltal	4.340	6$944	
		Coquimbo	8.571	13$656	
		Talcahuano	56.760	90$916	
		Valdivia	1.466	2$346	
		Total	.....	.....	1.701.231=2:427$096

Dr. *Joaquim A. de Oliveira Botelho*, Consul do Brasil em Valparaiso.

O EXTERIOR

ARGENTINA

A proxima visita do Dr. Campos Salles a essa Republica continúa a ser assumpto dos mais lisonjeiros commentarios.

Importantes jornaes argentinos já teem esboçado parte do programma festivo de recepção e acolhimento ao Dr. Campos Salles com sua illustre comitiva.

As commissões parciaes activam os preparativos da festa, com que deslumbrantemente será alli recebido o Chefe do Governo Brazileiro, e, no intuito de dar-lhe mais brilho, disputam a primazia na realização do programma traçado.

A Municipalidade já assignou o contracto da deslumbrante illuminação das ruas e avenidas de Buenos-Aires durante o tempo da visita do Presidente Campos Salles.

Além do grande concerto symphonico, que sob o patrocinio das damas de Buenos-Aires será executado na Opera, um outro será feito: o concerto annual de harpas, em que tomam parte as meninas do escol portenho. Este concerto costuma realizar-se nos primeiros dias de outubro, mas será adiado para a occasião da visita.

Os Senadores argentinos que, acompanharam ao Rio de Janeiro o Presidente Julio Roca, lamentam muito não venha na comitiva do Presidente Campos Salles o Senador Gomes de Castro.

Prepara-se um numero unico illustrado, commemorativo da visita do Presidente brazileiro a Buenos Aires. Esse numero será profusamente distribuido.

Amanhã o intendente Adolfo Bullrich apresentará ao Presidente da Republica o programma das festas de outubro.

Estamos informados de que no Palacio Devoto ficarão alojados o Presidente Campos Salles, o Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro das Relações Exteriores, o contra-almirante Pinto da Luz, Ministro da Marinha, o marechal José Thomaz Cantuaria, chefe do Estado Maior General do Exercito, o Dr. Thomaz Cockrane, secretario do Presidente da Republica. No palacete Anchorena ficarão tambem as nove pessoas mais graduadas da comitiva. No Royal Hotel, que para tal foi luxuosamente preparado, ficarão as quinze.

O intendente Bullrich resolveu hospedar os jornalistas no Metropole Hotel, cuja installação é imponente pelo gosto e pela riqueza. S. Ex. espera os retratos dos Governadores Estadoaes, os escudos dos Estados e as biographias dos mais notaveis dos seus filhos para mandar proceder á composição do numero unico que se distribuirá profusamente por occasião da visita do Presidente do Brazil.

O Sr. Cypriano de la Peña foi encarregado especialmente de attender no Palacio Devoto os illustres hospedes, que alli ficarão alojados.

Consta que será decretada a convocação para o dia 16 do corrente, da guarda nacional da capital, que fará quatro dias de exercicios preliminares, para tomar parte opportunamente na parada em honra ao Presidente do Brazil.

CHILE

Julga-se imminente uma crise ministerial, constando que, no caso de verificar-se, o presidente Errazuriz organizará novo ministerio exclusivamente liberal.

— O recenseamento, ultimamente feito nesta Republica, dá-lhe uma população de 3.111.085 habitantes.

— A imprensa dá como certo o adiamento do Congresso Pan-Americano, e reputa este facto como uma conquista da diplomacia chilena.

MONTEVIDÉO

Continuam as chuvas torrenciaes.

As aguas dos rios Uruguay, Arapey e Dayman cresceram a ponto de inundarem as cidades de Salto e Paysandú e a cidade argentina de Concordia. Os prejuizos até agora verificados sobem a elevada cifra.

— Corre o boato de que começou a invasão dos *blancos*.

AMERICA DO NORTE

Li-Hung-Chang telegraphou de Shangai ao jornal *New York Tribune* que a retirada das tropas internacionaes, que estão em Pekin, facilitaria as negociações para a conclusão da paz.

Promette Li-Hung-Chang restabelecer a ordem em todo o imperio chinez, proteger efficazmente os estrangeiros e supprimir a seita dos boxers.

INGLATERRA

Telegrammas recebidos em Londres annunciam que o general Buller occupou Nooitgedacht sem resistencia do inimigo; que as forças, que os generaes inglezes French, Pole Carew e Dundonald commandam, ameaçam as posições occupadas pelos boers e affirmam mais que as tropas inglezas teem conseguido retomar aos boers grande numero de soldados seus, que estavam prisioneiros.

Os chefes boers Kruger e Botha dirigem-se para Pilgrimrest.

Sabe-se agora que morreram os capitães Steward e Campbell, feridos gravemente em combate contra as forças boers.

FRANÇA

Annunciam em Pariz despachos de Pekin que as tropas alliadas desfilaram na cidade imperial no dia 28 de agosto. Os guardas chinezes que ainda estavam no interior do palacio renderam-se.

— O presidente do Conselho Municipal de Pariz, Sr. Grebauval, convidou o Lord Mayor de Londres para assistir ás festas que se realizarão em Pariz a 23 de setembro, afim de com sua presença fortalecer mais os laços que unem as duas capitaes européas.

— Telegrammas de Yokohama, datados de 30 de mez findo, annunciam que partiram para Amoy mais cinco companhias de soldados japonezes.

— Annuncia *Le Petit Journal* que o rei Leopoldo da Belgica tenciona abdicar no proximo anno de 1901.

—O *Figaro* refere-se em forte artigo á politica do imperador da Allemanha, accusando-o de ter planos mysteriosos e contrarios á paz na questão chineza.

ALLEMANHA

O desconto commercial na praça de Berlim, foi fixado em 3 3 4 %.

— Recebeu-se telegramma annunciando haver chegado ao porto de Aden o feld-marechal conde de Waldersee.

RUSSIA

O general russo Linewiche telegraphou ao seu governo noticiando que os russos, que se acham em Pekin, desenterraram trinta canhões e muitas espingardas pertencentes aos chinezes, assim como grande quantidade de moedas de ouro e prata.

HESPANHA

O Sr. Cologan, ministro desse paiz em Pekin, telegrapha que os Ministros da França e da Belgica estão actualmente na Legação Hespanhola, emquanto são feitos os concertos os mais urgentes na Legação da França, onde se haviam refugiado durante os acontecimentos recentes da capital chineza o pessoal da Legação Austro-Hungara e parte da da Belgica, e cujo edificio foi em parte destruido pelos diversos bombardeios das tropas regulares chinezas e dos boxers.

OS ESTADOS

BAHIA

O commandante do cruzador *Etruria* visitou hontem, em palacio, o governador.

— Foi exonerado do logar de director da Estrada de Ferro de Santo Amaro o engenheiro Alexandre Portella Passos, sendo nomeado para substituil-o o Sr. Joaquim Mendes de Souza.

— Em commemoração do 1º anniversario do fallecimento do coronel Edmundo Bittencourt, que commandava o 9º batalhão de infantaria, uma commissão composta do capitão Julio Cesar, tenente José Candido e alferes Pedro Ferraz foi ao Campo Santo depositar em nome do mesmo batalhão uma corôa no tumulo daquelle official.

— Procedentes de Buenos-Aires entraram hontem os vapores *Parthia*, allemão, e *Campinas*, francez, afim de se abastecerem de viveres e carvão.

PARÁ

Partiu hontem para o Ceará o medico bacteriologista Francisco Miranda, commissionado pelo governador, afim de proceder a exame nas pessoas que, segundo consta, estão atacadas de peste bubonica.

— Chegou da Europa, com destino a Manáos, o Dr. Eduardo Ribeiro, presidente do congresso do Amazonas.

— A commissão medica ingleza, que se acha neste Estado, encetou os estudos sobre a febre amarella.

PARANA'

Foi nomeado desembargador do Superior Tribunal de Justiça o Dr. Euclides Bevilacqua, que exercia o cargo de juiz de direito da 2ª vara da capital.

—O réo Abel Hanvultando tem tido hemoptyses na prisão.

PERNAMBUCO

Continúa a inspecção na Caixa Economica, sendo suspenso o gerente Felix Coelho.

—Falleceu hontem o visconde de Silva Loyo, negociante importante da praça do Recife e decano da colonia portugueza neste Estado.

S. PAULO

A Camara Syndical dos Corretores foi autorizada pelo Secretario de Fazenda a admittir na cotação da Bolsa as acções de 100 dollars da «S. Paulo Tramway Ligth and Power».

—Em Roma foi constituida uma sociedade, de que fazem parte importantes capitalistas, sob a firma Ottorini Bonani & C., tendo por fim estabelecer a importação, na Italia, de café, cacáu e outros generos do Brazil. E' representante, na capital, da nova firma o Sr. Modim Pestana, que foi encarregado de se entender com as mais importantes casas commerciaes e lavradores deste Estado.

—O official de gabinete do Secretario do Interior foi hontem, em nome deste, apresentar comprimentos ao consul da Hollanda, por motivo do anniversario natalicio da Rainha Guilhermina.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 31 de agosto de 1900.— Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga.—Representante do Ministerio Publico, Dr. Viveiros de Castro.—Secretario, Couto Neves.

Presentes os directores Rodolpiano Padilha e Alonso de Almeida e sub director Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpiano Padilha:

Processos de tomada de contas:

Do cirurgião de 3ª classe da armada Dr. Guilherme Ferreira de Abreu, concernentes ao periodo de 26 de maio de 1898 a 3 de junho de 1900, quando embarcado no cruzador *Tamandaré* e no vapor *Commandante Alvim*. —O tribunal determinou que se lavre accórdão, considerando quite o mesmo cirurgião.

Do cirurgião de 3ª classe Dr. Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy, de 7 de abril de 1891 a 14 de janeiro de 1892, em que teve a seu cargo a botica da canhoneira *Carioca*;

Do pharmaceutico de 3ª classe Alvaro Augusto de Carvalho, de 9 de setembro de 1895 a 2 de igual mez de 1897, quando serviu na enfermaria do estabelecimento naval de Itaqui, e de 3 de março a 12 de maio de 1898, no cruzador *Benjamin Constant*.

Dos commissarios de 4ª classe:

Arlindo Lopes de Castro, de 22 de janeiro de 1897 a 30 de junho de 1898, quando embarcado no aviso *Lamego*;

Alfredo Magno Gomes, de 1 de outubro de 1896 a 31 de dezembro de 1897, em que esteve servindo no cruzador *Quinze de Novembro*, hoje *Republica*.

O tribunal fixou em 19$531 o alcance encontrado nas contas do primeiro dos referidos responsaveis, em 7$307 o alcance do segundo, quanto ao periodo de 9 de setembro de 1896 a 2 de setembro de 1897, e em 4$600 quanto ao de 3 de março a 12 de maio de 1898, em 147$510 o do terceiro, e em 37$160 o do ultimo; e condemnou-os ao pagamento das ditas quantias no prazo de 30 dias, lavrando-se nesse sentido os competentes accórdãos.

Dos cirurgiões da armada:

De 3ª classe, Dr. Caetano Pedro Duarte Nunes, referentes ao periodo de 26 de março a 6 de julho de 1893, quando encarregado da pharmacia do cruzador *Republica*;

De 4ª classe, Dr. Casildo Maria da Silva Leal, de 21 de fevereiro a 25 de abril de 1899, em que serviu no cruzador *Almirante Barroso*;

Dos commissarios:

De 4ª classe:

Arlindo Lopes de Castro, de 1 de julho de 1898 a 2 de janeiro de 1899, quando a bordo do aviso *Lamego*;

Alfredo Magno Gomes, de 1 de janeiro a 23 de março de 1898, em que esteve servindo no cruzador *Quinze de Novembro*, hoje *Republica*;

De 5ª classe, João Pinto de Farias, de 4 de janeiro de 1898 a 4 de igual mez de 1899, quando serviu no patacho *Guarapes*.

O tribunal mandou lavrar accórdãos, fixando em 35$460 o alcance do primeiro dos ditos responsaveis, em 3$900 o do segundo, em 119$641 o do terceiro, em 7$989 o do quarto e em 31$600 o do ultimo, e condemnando-os ao pagamento dessas quantias no prazo de 30 dias; bem assim mandou officiar á Contadoria da Marinha, pedindo que sejam, nos exames das contas, como as de que se trata, indicados quaes os enganos de somma, de lançamento ou de reducção que dão logar aos accrescimos e faltas.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos de tomada de contas, julgados na sessão ordinaria anterior, do cirurgião da armada Dr. Bernardo José da Camara Sampaio (dous processos), mandando expedir-lhe quitação, e dos ex-curadores de bens de defuntos e ausentes no Districto Federal Drs. Luiz Pereira Ferreira Faro e Salustiano José Monteiro de Barros, fixando em 188$650 o alcance do primeiro e em 94$ o do segundo, e condemnando-os ao pagamento dessas quantias no prazo de 30 dias.

Foi tambem approvada a redacção do seguinte accórdão, proferido no processo attinente ás contas do ex-fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro Luiz Pinto de Oliveira:

«Relatado e discutido o presente processo concernente á apreciação da responsabilidade de Luiz Pinto de Oliveira, na qual lide do fiel de armazem da Alfandega da Capital Federal, logar este que exerceu desde 17 de fevereiro de 1879 a 19 de outubro de 1894, quando o deixou por ter sido aposentado; e

Considerando que durante todo esse periodo sómente a 14 de junho de 1893, quando doente o responsavel, mandou-se proceder a balanço no armazem então a cargo do seu ajudante;

Considerando que, tratando-se de gestão pela guarda de artigos valorizados, não era licito aquella repartição deixar de balancel-os no fim de cada anno, não só para facilitar a tomada de contas do responsavel, mas ainda para que estivesse a par do movimento do referido armazem e do modo por que era dirigido;

Considerando que essa necessidade decorre ainda das disposições combinadas dos arts. 91, § 14 e 103, § 8º da Consolidação das Leis das Alfandegas, que autorizam o levantamento inesperado de balanços nos armazens, encarecendo assim a fiscalização que se deve exercer nessas dependencias, e ao mesmo tempo obrigando os responsaveis, a cujo cargo se acham, a tel-as permanentemente na melhor regularidade, segundo as indicações do art. 103, §§ 1 a 9;

Considerando que a falta de diligencias, maxime da parte de uma das secções da Alfandega, immediatamente interessada na inspecção dos respectivos armazens, muito concorreu para que mantivesse por longo tempo, em estado de desorganização, o em que servia o fiel Pinto de Oliveira;

Considerando que, embora se tratasse de um armazem de amostras, em regra de pequenos valores, nem por isso foi menos incorrecto o procedimento da Alfandega, subtrahindo-o aos preceitos fiscaes, aliás applicaveis, sem restricções, a todos os depositos internos;

Considerando que os factos assignalados no relatorio que acompanha ao balanço mandado levantar em junho de 1893 e que caracterizam bem as condições do referido armazem, dizem respeito á ausencia de escripturação regular, ao desapparecimento de documentos para verificação da sahida de volumes e a circumstancia de haver grande quantidade destes sem marcas, letreiros e numeros, impedindo o respectivo confronto com as folhas de descarga, manifestos e outros meios de contrastação;

Considerando que a prescripção, invocada do art. 657 da Consolidação, relativamente ás mercadorias confiadas á guarda dos fieis de armazem, não é condição para que se possa consideral-os isentos de responsabilidade, uma vez que do abandono das mesmas mercadorias, aliás equivalente á caducidade do direito que os seus proprietarios tinham de reclamal-as em tempo certo,—não resulta a diminuição de uma só parcella na obrigatoriedade a que esses responsaveis se impuzeram de conserval-as em seu poder ainda depois de revertidas á Fazenda Publica;

Considerando que a apuração da gestão de taes responsaveis só é realizavel em face dos elementos que constituem a entrada e sahida de volumes e da sua escripturação, elementos por sua vez substanciaes no levantamento do balanço ou inventario que é o trabalho, por ultimo organizado, sobre que assenta de preferencia o julgamento definitivo do tribunal;

Considerando, porém, que, quanto á responsabilidade em questão, todos esses meios foram annullados pelos factos acima apontados, dando logar a que não se possa refutar uma tomada de contas o presente processo para o effeito de estabelecer-se com segurança a situação do fiel Luiz Pinto de Oliveira:

Accordam em tribunal os seus membros mandar trancar as contas desse responsavel e levantar a caução de tres apolices da divida publica, de um conto de réis cada uma, prestada pelo seu fiador Dr. Alfredo Camillo Valdetaro».

—Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 49, de 27 do corrente, remettendo o processo relativo ao pagamento da gratificação de engrajado, na importancia de 194$875, a que tem direito o ex-1º sargento do corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra desta Capital, Augusto Candido Pereira Baptista de Oliveira, e consultando si, havendo sido referendado pelo Ministerio da Guerra, o decreto n. 645, de 17 de novembro de 1899, que autorizou o Poder Executivo a effectuar aquelle pagamento, não é a elle que compete abrir o necessario credito. — O tribunal resolveu responder que cabe áquelle ministerio abrir o credito de que se trata.

Informações da 2ª sub-directoria da Contabilidade do Thesouro Federal:

De 18 e 20 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 5:000$ á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Santa Catharina, para despezas da verba 17ª «Mesas de Rendas»;

De 113$806 á Alfandega do Rio de Janeiro, para as da verba 30ª «Despezas eventuaes.»

De 4, 6, 21 e 24 deste mez, referentes á concessão dos seguintes creditos, por conta da verba 32ª, afim de occorrer ao pagamento de dividas de exercicios findos:

De 9:391$676 á Delegacia Fiscal no Estado do Piauhy;

De 2:521$267, ou pesos fortes 444,50, ao cambio de 9 d., á Delegacia do Thesouro Federal em Londres;

De 26:910$541 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco;

De 1:600$ á no Espirito Santo.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos mencionados creditos.

Representação da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 7 deste mez, relativa ao pagamento das gratificações que competem a diversos funccionarios do mesmo Thesouro e do Tribunal de Contas e ao conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Manoel Antonino de Carvalho Aranha, por haverem substituido, no mez de julho proximo findo, o director da Contabilidade e sub-directores do referido Thesouro e do dito Tribunal.—O tribunal deu o seguinte despacho: «Sendo as gratificações que constituem a terça parte dos vencimentos dos empregados de Fazenda devidas pelo effectivo exercicio do cargo, não podem ser abonadas aos empregados que, por substituirem a outros, acham-se arredados do exercicio dos proprios cargos.

Não é, pois, licita a accumulação das gratificações do proprio cargo e a do do funccionario substituido.

A doutrina do aviso n. 234, de 26 de abril de 1879, não tendo fundamento em lei, não pode ser observada.

Tendo em consideração o que fica exposto, resolve o tribunal mandar registrar a despeza com o pagamento da gratificação extraordinaria concedida ao conferente da Alfandega desta Capital Manuel Antonino de Carvalho Aranha, e da do 1º escripturario do Tribunal de Contas Eduardo José Napoleão Viallis, por se achar de accordo com o disposto no art. 25 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, e recusar o registro ao pagamento das outras gratificações contempladas na relação organizada na 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, por importarem accumulação indevida.»

Processos de concessão:

De meio soldo:

A D. Rosa da Silva Vianna, viuva do tenente do exercito Flaviano José Vianna, na importancia mensal de 64$400;

A D. Honorina Rosa Junqueira, filha do finado tenente-coronel reformado do exercito Hermenegildo Servulo Junqueira, na importancia mensal de 70$000;

A D. Brasilina Pinheiro Candal de Carvalho, filha do coronel reformado do exercito José da Silva Pinheiro, na importancia mensal de 80$000.

De representantes:

Apostilla lançada no titulo declaratorio do vencimento de inactividade do engenheiro chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, bacharel Luiz Antonio Schmid Pereira da Cunha, para a percepção da importancia annual de 4:854$144, correspondente a 24 annos, tres mezes e oito dias de serviço publico, em vez da de 4:892$213 constante da apostilla de 12 de julho ultimo.

O tribunal attendendo a que foram observadas nos processos as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões, de meio-soldo e da aposentadoria a que se refere aquella apostilla.

Processos de concessão;

De montepio civil:

A D. Julia Luiza de Araujo, viuva do juiz de direito em disponibilidade Jose Maria de Araujo, na importancia annual de 600$, e a seus filhos D. Maria Laura de Araujo, D. Laura Maria de Araujo, D. Almerinda Petronilla de Araujo, D. Esther Zulmira de Araujo, e menores Mario e Constancio, na de 100$ a cada um;

A D. Rosa da Cunha Souto Maior e ao menor Ivo, filhos do finado gerente da Caixa Economica do Estado da Parahyba Paulino da Cunha Souto Maior, na importancia annual de 333$333 a cada um;

A D. Mariana Ferreira Barbosa da Silva, viuva do 2º official da Administração dos Correios de Pernambuco Gabriel Barbosa da Silva, na importancia annual de 600$, e a seu filho Reinaldo, em igual importancia.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das ditas pensões, e mandou registrar a despeza na fórma dos pareceres.

A D. Maria Aniceta de Padua, viuva do agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Athanasio Miguel de Campos Padua, na importancia annual de 600$, e a um seu filho posthumo nascituro, em igual importancia.—O Tribunal deixou de julgar legal a concessão, por competir toda a pensão áquella viuva, desde que sabia-se, na data da distribuição do beneficio, que a dita criança nascera morta.

De reforma:

Ao sargento da força dos guardas da extincta Alfandega de Porto Alegre Marcellino de Azeredo Pires, com o vencimento annual de 800$, de accordo com o art. 9º do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892 e art. 72, caso 2º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.—O tribunal converteu o julgamento em diligencia, afim de provar o inactivo que a molestia que o inutilizou foi adquirida em acto de serviço e em consequencia deste.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.249, 1.253 e 1.269, de 20 e 23 de corrente, pedindo a concessão dos seguintes creditos:

De 150$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina, para despezas da sub-consignação—tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias, etc—da verba 27ª «Eventuaes»;

De 1:022$ á no Parana, para as da verba 21ª «Munições de boca», com o pagamento de rações a praças invalidas;

De 5:084$ á na Bahia, para as das verbas 13ª «Balizamento de portos» e 21ª «Munições de boca».

O tribunal fez registrar a distribuição dos alludidos creditos.

N. 1.284, de 24, solicitando a concessão dos creditos no total de 30:949$746 á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para attender a despezas das verbas 8ª, 9ª, 14ª e 21ª.—O tribunal autorizou o registro destes creditos, com exclusão do de 982$900, destinado a despezas da verba 9ª, por não ter sido indicada a discriminação, por conta da qual, tem de ser feita a distribuição.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 25, de 16 do corrente, transmittindo a a cópia do contracto effectuado pela Intendencia Geral da Guerra, com os negociantes Dias, Garcia & Comp., para o fornecimento de tintas e drogas, no semestre de julho a dezembro deste anno;

Ns. 513 e 514, de 18, sobre a concessão dos creditos:

De 50:000$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto Grosso, para despezas da consignação n. 28 da verba 16ª «Material»;

De 76:000$ á no Maranhão, para as das verbas 10ª, 11ª e consignações ns. 24, 26, 32 e 33, da 16ª, e 473:471$822 á em Matto Grosso, para as das verbas 5ª, 9ª, 10, 11ª, 12ª, 13ª e consignações ns. 13, 16, 17, 23, 24, 26, 32 e 34,—vantagens de forragens, etc.—e—consignações ás bandas de musica—, da 16ª.—O tribunal mandou registrar o supradito contracto, e a distribuição dos referidos creditos, feitas as annullações indicadas pelo ministerio.

Officio n. 619, da Contadria Geral da Guerra, de 17 deste mez, enviando a cópia do contracto feito pelo Collegio Militar com D. Candida Augusta Peanas, D. Carolina Amelia Roumillac e Ernesto Betim Paes Leme, para lavagem e engommagem de roupa dos alumnos do dito collegio, durante o segundo semestre do corrente anno.—O tribunal ordenou o respectivo registro.

— Relatados pelo Sr. Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 1.865 e 1.866, de 16 do corrente, requizitando a concessão, por conta da verba 6—Correios—titulo — Directoria Geral—, dos creditos:

De 7:500$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, para despezas da consignação—Conducção de malas por contracto;

De 400$ á no Pará, para as da consignação—Eventuaes.

O tribunal determinou que se registre a distribuição de taes creditos.

N. 1.910, de 18, pedindo que, no Thesouro Federal, seja paga á Estrada de Ferro Central do Brazil a quantia de 4:054$700, proveniente de passagens e fretes concedidos á requizição da Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno, devendo a despeza ser escripturada na verba 7ª—Telegraphos—, de accordo com a classificação feita no citado aviso.—O tribunal mandou registrar a despeza, annullando se do credito distribuido ao Thesouro as importancias de 977$500 e 610$100, na sub-consignação—Transporte de pessoal—dos titulos — Linhas — e — Estações—da referida verba.

N. 1.917, de 20, e sem numero, de 27, solicitando que, por conta da verba 5ª «Directoria Geral de Estatistica», e consignação—Recenseamento de 1900— seja concedido ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal constantes da relação annexa ao primeiro dos citados avisos o credito de 349:827$907, para occorrer ás despezas com o pessoal e material desse serviço.—O tribunal fez registrar a distribuição do alludido credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 1.561, 1.824 e 1.819, de 17 da julho proximo passado, 14 e 18 do corrente, relativos á concessão dos creditos:

De 350$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, para despezas da verba 38ª «Eventuaes»;

De 50$ á em Pernambuco, por conta da dita verba, para despezas com os fornecimentos de objectos de expediente para a junta eleitoral da cidade do Recife;

De 4:200$ á mesma delegacia, por conta do credito extraordinario aberto pelo decreto n. 3.735, de 11 deste mez, para pagamento do premio que compete ao Dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas, quando alumno da Faculdade de Direito do Recife.

O tribunal autorizou o registro dos mencionados creditos.

N. 1.583, de 19 do dito mez de julho, pedindo que, a contar de 29 de janeiro deste anno, se pague no Thesouro Federal ao lente de mathematica do extincto curso annexo á Faculdade de Direito do Recife José Ferreira da Cruz Vieira, o accrescimo de 5 % de seus vencimentos, na importancia de 300$ annuaes, visto ter completado naquella data dez annos de serviço effectivo no magisterio.—O tribunal mandou annullar no credito concedido á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da consignação—Pessoal do ensino—da verba 21ª, a quantia de 277$499, e registrar essa importancia como credito distribuido ao referido Thesouro.

N. 1.760, de 7 do corrente, requisitando que ao credito de 27:000$, supplementar á rubrica 37ª—Corpo de Bombeiros—do exercicio de 1899, de que trata o decreto n. 3.727, de 4 deste mez, seja lavada a importancia de 22:000$, que, por aviso n. 5, de 2 de janeiro proximo passado, e sob responsabilidade do Sr. Presidente da Republica, foi mandada entregar ao commandante do Corpo de Bombeiros, para attender á despeza proveniente de differença de etapas a officiaes e praças do mesmo corpo.—O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de obter da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, informação—si a entrega do adeantamento ao commandante do Corpo de Bombeiros realizou-se quando registrado, sob protesto, em data de 10 de janeiro deste anno, esse adeantamento.

N. 1.864, de 21, solicitando que, no Thesouro Federal seja pago a Benevenuto Pereira, nomeado interinamente para substituir o escrivão da 1ª delegacia auxiliar, Luiz de Andrade, que se acha licenciado, o vencimento integral do logar, a contar de 14 do corrente a 13 de novembro proximo futuro, devendo ser levada a despeza relativa ao ordenado, na importancia de 602$795, durante aquelle periodo, á verba 38ª «Eventuaes».—O tribunal determinou que se registre a dita importancia como credito distribuido ao Thesouro.

N. 1.867, da mesma data, remettendo as cópias dos termos de transferencia, para as firmas de Moraes & Comp., Costa & Monteiro e Peixoto Vianna & Comp., dos contractos celebrados pelo Corpo de Bombeiros com José Joaquim de Moraes, Costa Rangel & Monteiro e Leite & Vianna, para o fornecimento de diversos artigos ao mesmo corpo, no 2º semestre do corrente anno.—O tribunal mandou fazer as devidas annotações no registro dos alludidos contractos.

Ministerio das Relações Exteriores—Aviso n. 160, de 27 do corrente, requizitando que o ordenado do Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda seja pago mensalmente no Thesouro Federal com deducção dos devidos impostos e da contribuição de 16$666 mensaes para o montepio, desde 26 de julho ultimo até 31 de dezembro proximo vindouro, á razão de 6:000$ annuaes, visto ter sido considerada activa a sua disponibilidade.—O Tribunal ordenou o registro da importancia de 2:596$774, como credito distribuido ao Thesouro Federal.

Foi comprovada a applicação da quantia de 1:166$660, feita pelo agente do Instituto Nacional dos Surdos Mudos, com o pagamento da folha do pessoal subalterno do mesmo instituto, no mez de julho proximo findo, para o qual recebeu o adeantamento de igual importancia.

— Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 31 de agosto findo o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.967, de 24 do corrente, pagamento de 5:468$840 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de junho e julho do corrente anno;

N. 1.963 da mesma data, idem, de 1:192$229 a diversos, idem, idem, no mez de junho ultimo;

N. 1.964, da mesma data, idem de 286$700 a diversos, idem, idem, nos mezes de maio e abril ultimos;

N. 1.962, da mesma data, idem de 76$ a F. Lèbre & Comp., idem idem, no mez de maio ultimo;

N. 1.886, de 28 do corrente, pagamento de 32:037$668 a diversos, de fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 517, da Casa da Moeda, de 8 de agosto, pagamento de 96$ a Antonio José da Costa Nunes, de fornecimentos áquella repartição, no mez de junho ultimo;

N. 513, da mesma repartição, da mesma data, idem de 620$115 a A. M. de Magalhães & Comp., idem, idem, no mesmo mez.

Requerimentos:

Do 2º escripturário da Alfandega de Porto Alegre Raymundo Cerveira, pagamento de 300$ de ajuda de custo;

De Justino José de Araujo, idem de 37$876, juros de um deposito feito pelo mesmo nos cofres do Thesouro.

— Ministerio da Guerra — Aviso n. 520, de 20 de agosto, pagamento de 308$064 a diversos, dos alugueis do mez de agosto, da parte terrea do predio á rua Silveira Martins n. 70, occupada pela guarda do palacio da Presidencia, e de dez dias do dito mez, da casa á rua Itapirú n. 83, occupada pelo commandante do 24º batalhão de infantaria.

Imprensa Nacional—Por acto de hontem, o director geral da Imprensa Nacional supprimiu o logar de contador da 4ª turma da officina de impressão.

Museu Nacional — Visitaram este estabelecimento durante o mez de agosto findo 3.457 pessoas, sendo 2.784 adultos e 673 creanças.

O Museu continúa franqueado ao publico ás quintas-feiras, sabbados e domingos, das 11 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

Bibliotheca do Exercito—Durante os 27 dias em que funccionou no proximo passado mez, foi esta bibliotheca frequentada por 204 leitores, sendo 152 militares e 52 paizanos, que consultaram 251 obras sobre: historia e arte militar, 39; mathematica, 15; physica, 2; medicina, 2; geographia e historia, 7; chimica, 1; litteratura, 18; diccionarios, 13; grammatica, 8; relatorios, 4; leis e regulamentos, 5; revistas, 11; ordens do dia, 5; *Diario Official*, 8; jornaes, 113, sendo: em taliano, 1; em hespanhol, 2; em francez 57, e em portuguez, 191.

Bibliotheca e Museu da Marinha — Durante os 26 dias uteis do mez findo, foi esta bibliotheca frequentada por 82 leitores, que consultaram 90 obras, sendo: marinha, 15; bellas lettras, 10; mathematicas, 10; arte militar, 10; mecanica, 6; physica, 8; chimica, 7; litteratura, 5; jurisprudencia, 5; revistas e jornaes, 14; escriptas: em portuguez, 27; francez, 22; inglez, 18; italiano, 13 e hespanhol 10.

Museu — Visitantes, 1.177.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima— Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 31 de agosto de 1900 (sexta-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0º	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	°/o				
3 a.	760.63	19.5	15.77	93.0	SSW	—	—	—
6 a.	761.42	18.0	13.81	90.0	S	Encoberto	..	10
9 a.	763.19	17.8	13.34	88.0	SE	Idem	N	10
1/2 d.	763.23	19.5	12.46	73.7	S	Idem	..	10
3 p.	762.61	19.8	12.71	74.0	S	Idem	..	10
6 p.	763.57	18.5	12.01	76.0	S	Idem	N	10
9 p.	764.36	17.5	12.16	81.7	SE	Bom	KC	8
1/2 n.	764.82	16.8	12.59	88.7	SE	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	21°,0
» » á sombra.....	21°,4
» minima.....	17°,3
Evaporação em 24 horas á sombra.....	2m/m,3
Chuva em 24 horas.....	10m/m,30
Duração do brilho solar.....	0h.47

Observações

Houve pela manhã nevoeiro, que depois de 7 h. a. rarefez-se, ficando tenue durante o dia.

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 00' 15" NW

OBSERVAÇÕES A 0 hm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9 h 07m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Incerto	—	E	Muito fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro alto	E	Aragem	Chão	Bom
Parnahyba.....	Limpo	Claro	—	ENE	Regular	—	Bom
Fortaleza.....	Meio encoberto	Sombrio	—	ESE	Fraco	Chão	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Claro	—	SSE	Regular	Vagas	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	—	Bom
Recife.....	Meio encoberto	Claro	—	SW	Regular	Chão	Bom
Maceió.....	Quasi limpo	Incerto	—	E	Regular	—	Variavel
Aracajú.....	Quasi limpo	Muito bom	—	SSE	Regular	Chão	Bom
Bahia.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue	SSW	Muito fraco	Chão	Bom
Victoria.....	Meio encoberto	Muito claro	—	SE	Impetuoso	Peq. vagas	Encoberto
Santos.....	Encoberto	Encoberto	Chuviscos	ESE	?	—	Incerto
Paranaguá.....	Encoberto	Máo	Chuva	ESE	Fraco	—	Máo
Florianopolis.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro alto	SSE	Aragem	—	Máo
Rio Grande.....	?	Encoberto	—	E	Aragem	—	Variavel

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas a 0h.m de Greenwich na 2ª decada do mez de agosto de 1900.

Posto de observação—Barra do Rio Grande do Sul.

Lat. approximada 32° 09' 00" S | Long. approximada 52° 03' 00" W.Grw.

Horas locaes	Dias	Barometro a 0°	Thermometro Secco	Thermometro t — t'	Thermometro Humidade relativa	Thermometro Tensão do vapor	Vento Direcção	Vento Força	Atmosphera e meteoros	Nuvens Especie	Nuvens Quantidade	Mar	Idade da lua	Estado do tempo durante as 24 horas antecedentes
		m/m	°	°	%	m/m							d	
8h.m 31 a.	11	763.77	11.5	2.5	70.0	7.07	SW	5	cl	. .	0	2	15.93	Tempo variavel.
	12	765.67	10.0	1.8	76.2	7.05	SW	4	sm. nvt	K	8	2	16.93	Tempo variavel.
	13	766.41	12.5	1.0	88.0	9.54	NNE	3	b	K. CK	5	2	17.93	Bom tempo.
	14	765.42	14.5	0.4	95.1	11.74	SSW	3	e' nvt	. .	10	2	18.93	Tempo incerto.
	15	770.22	11.6	0.0	100.0	10.21	SSW	3	sm. nvb	K	8	2	19.93	Pela manhã nevoeiro tenue; das 9 h. a. até 11 h. 50 m. a. nevoeiro e garôa; desta hora até 3 h. p. cahiu chuva, das 3 h. p. ás 6 h. p. ligeiros chuviscos; desta hora em deante bom tempo.
	16	771.98	14.8	1.8	80.0	10.07	ESE	4	sm	K. CC	7	2	20.93	Pela manhã até 8 h. a. denso nevoeiro; desta hora até 1 h. p. atmosphera variavel; de 1 h. p. em deante bom tempo.
	17	769.71	15.5	2.7	71.0	9.38	E	5	b	C	5	3	21.93	Bom tempo.
	18	768.34	15.0	0.6	93.0	11.86	ESE	5	e. ch	. .	10	3	22.93	Tempo incerto.
	19	767.67	17.4	1.6	83.8	12.37	NE	6	i. nta	K	7	3	23.93	Pela manhã até 1 h. p. cahiu chuva; desta hora até 5 h. p. ligeiros chuviscos; das 5 h. p. em deante nevoeiro.
	20	764.15	18.5	1.9	81.6	12.92	NE	6	i. nta	C	6	3	24.93	Soprou durante o dia vento de NE muito fresco que coutinuou á noute.
Médias..		767.33	14.13	1.43	83.95	10.22	—	4.4	—	—	6.6	2.4		

O observador, *João Germano Filho*, 2º estacionario.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 31 de agosto de 1900.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos Força	Ventos Direcção	Céo Fracção	Céo Nuvens	Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
1 h. m....	761.0	20.0	15.4	89	8.3	S. W	1.0	N	0.7	Fina	
4 h. m....	760.6	18.5	14.7	93	5.9	S. E	1.0	N	1.4	Fina	
7 h. m....	762.2	17.1	13.0	90	10.0	S. S. W	1.0	N	3.8	Fina	
10 h. m....	764.3	17.9	12.5	82	2.2	S. W	1.0	K—N. N	—	Fina	
1 h. t.....	763.6	19.4	13.7	60	6.6	S. E	1.0	C—K. K—N			
4 h. t.....	764.0	18.4	10.9	69	5.5	S. E	1.0	C—K. K—N			
7 h. t.....	763.8	17.1	11.0	76	1.9	S. E	1.0	C—K. K—N	0.8		
10 h. n....	764.8	17.1	12.4	86	1.0	E	0.8	C. C-K. K-N			
Médios.....	763.04	18.19	12.95	80.6	5.2	—	1.0	—	—		

Extremos da temperatura: maximo, ás 4 hs. da tarde, 19.9; minimo, ás 7 hs. da manhã, 16.5.
Evaporação em 24 horas 2.1.
Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 7m/m,75; as 7 h. da noite, 1m/m,21. Total em 24 horas, 8m/m,96.
Horas de insolação (heliographo) 0 h. 5 m.

Correio — Esta repartição expedirá hoje:

Pelo *Fidelense*, para Lazareto e S. João da Barra, recebendo impressos até às 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até às 4.

Amanhã:

Pelo *Strabo*, para Nova Orleans, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até às 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Paranaguá*, para Ilha Grande e Santos, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior até às 4 1/2, ditas com porte duplo até às 5, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Grecian Prince*, para Nova York, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o exterior até às 11, objectos para registrar até às 9.

Pelo *Pelofi*, para Trieste e Fiume, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspecção Geral das Obras Publicas relativo ao abastecimento de agua

No dia 18:

Tinguá e Commercio.....	70.905.000
Maracanã e affluentes.....	13.891.000
Macacos e Cabeça.....	6.881.000
Carioca e Morro do Inglez....	2.522.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.014.00
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do Morro da Viuva.....	964.000

No dia 19:

Tinguá e Commercio.....	70.524.000
Maracanã e affluentes.....	13.887.000
Macacos e Cabeça.....	6.740.000
Carioca e Morro do Inglez...	2.369.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.012.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do Morro da Viuva.....	864.000

Obituario—Sepultaram-se no dia 28 do corrente 38 pessoas fallecidas de:

Beriberi.....	1
Febres diversas.....	2
Variola.....	2
Outras causas.....	33
	—
	38
Nacionaes.....	30
Estrangeiros.....	8
	—
	38
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	13
	—
	38
Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	15
	—
	38
Indigentes.....	22

— E no dia 29:

Febres diversas.....	2
Variola.....	2
Outras causas.....	36
	—
	40
Nacionaes.....	31
Estrangeiro.....	9
	—
	40
Do sexo masculino.....	17
	—
	40
Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	17
	—
	40
Indigentes.....	14

— E no dia 30:

Beriberi.....	1
Outras causas.....	32
	—
	33
Nacionaes.....	21
Estrangeiros.....	12
	—
	33
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	10
	—
	33
Maiores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	14
	—
	33
Indigentes.....	14

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital de Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 30 do corrente, o seguinte:

	Homens	Mulheres	Total
Existiam.....	[illegible]	675	1.4[illegible]
Entraram.....	21	18	39
Sahiram.....	17	9	26
Falleceram.....	3	3	11
Existem.....	[illegible]	681	1.437

O movimento da sala de banho e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 431 consultantes, para os quaes se aviaram 602 receitas.

Fizeram-se 31 extracções de dentes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de setembro de 1900:

Em papel...	208:415$822	
Em ouro....	3[illegible]:[illegible]$678	
		2[illegible]:102$500
Em igual periodo de 1899...		218:100$720

ARRECADAÇÃO

Rendimento do dia 1 de setembro de 1900.....	85:629$583

ARRECADADORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 1 de setembro de 1900.....	20:367$500
Em igual periodo de 1899...	47:784$545

EDITAES E AVISOS

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto faço constar que, da presente data em deante, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o provimento definitivo do logar de lente de Metallurgia e Lavra de Minas.

De conformidade com o art. [illegible] das disposições [illegible] da instituição [illegible] superior ficará esta inscripção aberta ainda durante os [illegible] primeiros dias uteis do futuro mez de setembro, uma vez que termina o prazo de quatro mezes por occasião dos exames finaes, seguindo-se as férias.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do já referido codigo.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 30 de janeiro de 1900.— O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.* (*

Thesouro Federal

Edital de concurrencia para a compra de talões de bilhetes de loteria e outros papeis sem utilidade existentes no Thesouro Federal

De ordem do Sr. Ministro faço publico, para conhecimento dos interessados, que até às 2 horas da tarde do dia 15 de setembro proximo vindouro, recebem-se nesta directoria propostas, em carta fechada, não só para a compra de talões de bilhetes de loterias, existentes no Thesouro Federal, com exclusão dos referentes aos annos de 1895 e 1896, mas tambem de quaesquer outros papeis sem utilidade para o mesmo thesouro.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal, 29 de agosto de 1900.—*Pedro Teixeira Soares.* (*

4º Districto Militar

De ordem do Sr. general commandante deste Districto:

Faço saber ao 2º tenente do 2º Regimento de artilharia de campanha, addido ao 1º batalhão da mesma arma, José Pereira Cabral, e a todos que ouvirem o quizerem fazer chegar ao seu conhecimento que, não tendo elle comparecido desde o dia 21 do corrente mez, sendo chamado para o serviço, foi declarado ausente em ordem do dia desta guarnição de n. 197, de 25 deste e é chamado por este edital para que se apresente dentro do prazo de um mez, a contar desta data, sob pena de ser processado á revelia no conselho de investigação pelo crime de deserção. E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital para ser publicado nos jornaes desta Capital.

Quartel General do Commando do 1º Districto Militar em 25 de agosto de 1900.—*Estanislau Vieira Pamplona*, capitão secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Secretaria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.157.—João Kibirio de Carvalho Gomes.

N. 3.158.—Francisco de Medeiros.

N. 3.159.—Olaf Fyhrer, Karlis Senoir Padelson, [illegible] e Arnaldo [illegible].

N. 3.160.—[illegible] José Rocchoni.

N. 3.161.—Frederico Pfeiffer e Francisco Ferreira da Rosa.

N. 2.761 bis.—Dr. Francisco Custodio Ferreira [illegible].

N. 2.762.—[illegible] de Sylvio de Lemos.

Convido os Srs. concessionarios acima a comparecerem nesta Directoria Geral, no dia

3 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos envolucros.

Directoria Geral de Industria, da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 1º de setembro de 1900.—O director geral interino, *Leandro A. R. da Costa.*

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores de Fontes, Oliveira & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 19 de setembro proximo, á 1 hora, no edificio da rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem a leitura do relatorio do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e commissão fiscal, na fórma abaixo

O Sr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve processam-se os autos de fallencia de Fontes, Oliveira & Comp., os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Exm. Sr. presidente da meritissima Camara Commercial — Fontes, Oliveira & Comp., negociantes á rua Primeiro de Março n. 34, nesta Capital, surprehendidos pela attitude perseguidora assumida por alguns dos seus credores por conta corrente e titulos vencidos, os quaes sem attenderem á crise que tudo ora assoberba e ameaça derrocar e aos esforços dos supplicantes para não prejudicar aos seus credores, não se querem conformar com espera alguma, exigindo-lhes immediato pagamento, veem por este motivo de força maior, visto não poderem de prompto realizal-os, requer, nos termos do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, que lhes seja decretada a sua fallencia. Pedem, portanto, a V. Ex. que se digne designar um dos illustrados juizes desta meritissima Camara Commercial para o fim de tomar conhecimento desta, compromettendo-se a trazer a juizo, no prazo legal, os seus livros, balanço e o mais que for de direito. Nestes termos E. deferimento. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1900.— *Fontes, Oliveira & Comp.* Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1900.— *T. Torres.* Despacho: D. A. Praticados os actos preliminares á conclusão. Rio, 24 de julho de 1900.— *Celso Guimarães.* Distribuição: D. a C. Real, em 24 de julho de 1900.—O distribuidor, *J. Conceição.* Correndo os autos os seus termos, foram pelos syndicos nomeados, Alvares Pollery & Comp. e Machado Silva & Comp., com assistencia do Dr. curador das massas, feitas as diligencias legaes, e por este dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial—O curador das massas fallidas, na fallencia de Fontes, Oliveira & Comp., requer a V. Ex. que se digne ordenar a convocação dos credores por editaes e cartas aos conhecidos pela fórma estatuida no art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. Pede deferimento. E. R. M. Rio, 22 de agosto de 1900.—*Luiz T. de Barros Junior.* Despacho. Sim. Rio, 23 de agosto de 1900.—*Celso Guimarães.* Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual convocam-se os credores de Fontes, Oliveira & Comp. para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 19 de setembro proximo, a 1 hora, no edificio da rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem a leitura do relatorio do Dr. curador das massas, deliberarem sob e concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas para liquidação definitiva da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de um ou mais individuos com tanto que não seja devedor á massa, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos. Dado e passado nesta Capital Federal em 31 de agosto de 1900. E eu, Francisco de Barja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães.*

De convocação de credores da massa fallida de Bernardino Carneiro Barbosa para se reunirem no dia 10 de setembro proximo futuro, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta camara, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem a leitura do relatorio do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz em exercicio no impedimento legal do Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber em como por parte do Dr. curador das massas fallidas me foi dirigida a petição do teor seguinte: — Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial. O curador das massas fallidas na fallencia de Bernardino Carneiro Barbosa requer a V. Ex. se digne ordenar a convocação dos credores por editaes e cartas aos conhecidos pela fórma estatuida no art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. P. deferimento. E. R. M. Rio, 29 de agosto de 1900.— *Luiz T. de Barros Junior.* Despacho: Sim, em termos. Rio 29 de agosto de 1900.— *Gabaglia.* Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Bernardino Carneiro Barbosa para se reunirem no dia 10 de setembro proximo futuro, a uma hora da tarde, na sala das audiencias desta camara, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem a leitura do relatorio do Dr. curador das massas fallidas, deliberem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na sua transmissão mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é necessario que represente ella, pelo menos, tres quartos da totalidade do seu passivo. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 30 de agosto de 1900. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

Terceira Pretoria

Chamando herdeiros e mais interessados do espolio da finada Maria Eugenia de Almeida Areas Malhard, com o prazo de 90 dias, na fórma abaixo

O Dr. Raymundo de Penafort Caldas, juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de 90 dias virem, que por este juizo foi procedida a arrecadação dos bens da finada Maria Eugenia de Almeida Areas Malhard, constantes da metade da casa da rua General Camara n. 197, avaliada em treze contos de réis (13:000$), o predio da rua da Alfandega n. 200, avaliado em dez contos de réis (10:000$), e dinheiros existentes nos cofres dos depositos publicos, ficando sob a administração do Dr. curador geral de ausentes; e, de conformidade com o art. 5º do decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1899, cito e chamo a este juizo os herdeiros e mais interessados nos ditos bens a habilitarem-se no referido prazo e promover o que lhes convier a bem de seus direitos. Do que para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão affixados e publicados pela imprensa com o intervallo de 30 dias. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de julho de 1900. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi. — *Raymundo de Penafort Caldas.*

(.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	*A' vista*
Sobre Londres.....	10 1/8	10 3/32
» Pariz.....	$942	$945
» Hamburgo.....	1$163	1$166
» Italia.....	—	$887
» Portugal.....	—	392
» Nova York.....	—	4$897
Vales de ouro nacional, por 1$000.....	2$691	
Ouro nacional, moeda de 20$000.....	52$500	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes de 1:000$, 5 %...	853$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	835$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	856$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, nom.....	152$000
Ditas idem idem de 1896, port...	153$000

Bancos

Banco Italia e Brazile, integ...	30$000
Dito da Republica do Brazil.....	148$750
Dito Commercial do Rio de Janeiro	201$000

Companhias

Comp. Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande.....	20$000
Dita S. Christovão.....	130$000
Dita Jardim Botanico.....	132$000
Dita Tecidos Confiança Industrial	170$000
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	180$000

Capital Federal, 1 de setembro de 1900.—*José Claudio da Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, nesta data, resolveu admittir á negociação em bolsa e respectiva cotação official os titulos do emprestimo contrahido pela Empreza Força e Luz do Ribeirão Preto, Rufino A. de Almeida & Comp., na importancia de 100:000$, dividida em 500 obrigações ao portador (*debentures*) do valor nominal de 200$, juros de 12 °/o ao anno, pagos por semestres vencidos nos mezes de maio e novembro de cada anno.

Na secretaria desta camara acham-se archivados um specimen da cautela de debentures e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 1 de setembro de 1900.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de mercadorias e de navios

BOLETIM SEMANAL DOS GENEROS COTADOS DE 25 DE AGOSTO A 1 DE SETEMBRO DE 1900

MERCADORIAS	COTAÇÃO MINIMA	COTAÇÃO MAXIMA	OBSERVAÇÕES
Algodão em rama de Maceió, 1ª sorte.....	12$200	12$400	Por 10 kilos.
Dito idem de Mossoró, primeira.....	—	12$200	Idem.
Dita idem de Pernambuco 1ª sorte.....	—	13$100	Idem.
Dito idem de Sergipe, regular.....	—	11$800	Idem.
Assucar de Campos, branco crystal.....	$420	$450	Por kilo.
Dito idem, mascavinho.....	—	$360	Idem.
Dito de Pernambuco, idem.....	—	$310	Idem.
Breu americano.....	21$500	27$000	Por 280 libras.
Café typo 1, 2, 3 e 10.....	—	—	Não existe.
Dito idem 4.....	8$851	9$124	Por 10 kilos.
Dito idem 5.....	8$579	8$851	Idem.
Dito idem 6.....	8$306	8$579	Idem.
Dito idem 7.....	8$034	8$238	Idem.
Dito idem 8.....	7$762	7$966	Idem.
Dito idem 9.....	7$490	7$626	Idem.
Farello do Moinho Fluminense.....	3$000	3$800	Por sacco com 40 kilos.
Dito do Rio de Janeiro Flour Mills.....	—	4$000	Idem.
Farellinho do Moinho Fluminense.....	—	4$200	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, 00, S. Leopoldo e especial.....	26$750	31$000	Idem de 2/2 saccos.
Dita idem idem, para gomma.....	—	21$500	Idem.
Dita idem do Rio da Prata S. N. Savas....	22$500	26$750	Idem.
Dita idem idem com avaria.....	14$500	17$000	Por 2/2 saccos de 44 kilos cada meio sacco
Dita idem de Liverpool a chegar marca E...	—	23 s. e 6 d.	Por barrica.
Dita idem, idem.....	—	10 s. e 6 d.	Por sacco.
Dita idem do Rio de Janeiro Flour Mills, marca Liberdade.....	—	24$000	Por 2/2 saccos.
Dita idem idem, Brazileira e Nacional.....	22 s.	23 s.	Idem.
Dita idem de Buenos Aires, marca especial..	—	13 1/2 s.	Por 2/2 saccos de 44 kilos cada meio sacco.
Kerozene Devoe's Brilliant.....	—	9$000	Por caixa.
Dito americano.....	—	9$000	Idem.
Sal de Macáo, claro e commum a carregar..	—	3$400	Por alqueire de 40 litros
Sebo do Rio da Prata.....		$800	Por kilo.

Fretes

Para Antuerpia, 35 sch. e 5 °/o.

Para Bremen, 35 sch. e 5 °/o.

Para Bordéos, 40 frs. e 10 °/o por 900 kilos.

Para Buenos Aires (vapor), 6$ por barrica de café.

Para Genova, 40 frs. e 10 °/o.

Para Havre, 35 frs. e 10 °/o por 900 kilos.

Para Hamburgo, 35 sch. e 5 °/o por tonelada de 1.000 kilos.

Para Londres e Southampton, 30 sch. e 5 °/o.

Para Marselha, 40 frs. e 10 °/o por 1.000 kilos.

Para o Rio da Prata, 6$000 por barrica.

Para Nova York, 50 cents. e 5 °/o por sacca.

Para Nova-Orleans, 50 cents. e 5 °/o por sacca.

Para Talcahuano (vapor), 45 sch. e 5 °/o por tonelada de 1.000 kilos.

Para Valparaiso, (vapor) 45 sch. e 5 °/o por tonelada de 1.000 kilos.

Engajamentos

Para Hamburgo, pelo vapor *Petropolis*, 11.000 saccas de café

Para o Havre, pelo vapor *Paranagud*, 5.000 ditas idem.

Londres e Cabo, pelo vapor inglez *Danube*, 1.250 ditas idem.

Para Genova, pelo vapor italiano *Duca di Galliera*, 500 ditas idem.

Para Genova, pelo vapor italiano *Città di Genova*, 1.875 ditas idem.

Para Marselha, pelo vapor *Espagne*, 650 ditas idem.

Para Nova-York, pelo vapor *Hevelius*, 8.000 ditas idem.

Total de saccas, 28.275.

V. *Campos* presidente.—*João Severino da Silva*, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes

DIA 1 DE SETEMBRO DE 1900

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana que hoje finda, a saber:

	Por kilogr.
Amendoim com casca.....	$200
Dito descascado.....	$300
Arroz com casca.....	$140
Dito pilado.....	$100
Assucar grosso.....	$360
Dito refinado.....	$650
Café em grão.....	$810
Fubá de arroz.....	$150

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.154 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para apparelho automatico para produzir gaz acetylene, denominado — Apparelho X — Invenção de A. Molet, morador em Buenos Aires (Republica Argentina)

O apparelho a que se refere o presente pedido de privilegio funcciona com a queda do carbureto na agua e compõe-se essencialmente de:

D D', vaso para agua.

A, deposito de carbureto.

A, *r*, F, movimento de distribuição de carbureto.

V, U, O, N, regulador de pressão.

X, depurador de gaz.

O vaso para agua é dividido por uma chapa C C em duas partes D D' que communicam entre si por uma passagem F; em frente do orificio inferior desta passagem ha uma chapa curva R destinada a fazer junta hydraulica quando se esgotar a agua do apparelho. O vaso termina por um fundo inclinado e uma torneira de escoamento B. Um tubo Z com uma torneira W chega por uma de suas extremidades ao ar livre e pela outra em *n*.

O deposito A de carbureto é fechado em sua parte superior e munido de uma tampa T. Sua parte inferior em fórma de funil, desemboca sobre o distribuidor H no interior de um cylindro A', conducto por onde sahe o carbureto em D'.

O distribuidor H é formado por uma chapa levantada em tres de suas bordas em fórma de uma especie de caixa; a outra borda, lisa, tem uma abertura como indica a vista em plano. H é suspenso por um eixo e póde receber um movimento de vae-vem por meio da haste *r* ligada a uma boia F collocada na parte D' do vaso de agua, essa boia ligada por haste a um eixo *b* é susceptivel de movimento em sentido vertical.

Uma chapa convexa *a* fixa na parte inferior do funil, tem por fim, sustentando parte do peso do carbureto, evitar a obstrucção na sahida do funil que termina o deposito A.

Um pequeno conducto *m* collocado debaixo de H, serve para dirigir até o centro de A' a quéda do carbureto.

O regulador de pressão é constituido por V, uma valvula que se abre de baixo para cima, dependente de uma boia U; este systema é contido em uma campana fixa O, aberta inferiormente, a qual está collocada em um recepiente para a agua N aberta em sua parte superior e fixa, por sua base, na chapa C.

A communicação da parte D' com a valvula V faz-se por uma cupola G e por um tubo S em fórma de serpentina e munido da chave mestra J.

O regulador communica pelo tubo Q com o depurador X.

O depurador é um recipiente fechado em suas duas extremidades e munido das tampas *h* e *h'*, esta ultima com chave de purga. O tubo Q' perfurado na sua parte inferior é prolongação, no interior do depurador, do tubo Q.

Do depurador sahe um tubo Y de onde sahirá o encanamento.

O funccionamento é como segue:

Estando DD¹ vasio, a chave J fechada e a torneira W aberta, carrega-se de carbureto o deposito A pelo orificio T que se fecha em seguida. A boia F opera com todo o seu peso na haste *r* até que o distribuidor H se encontre no limite extremo de seu percurso para a esquerda e a abertura em seu ponto mais afastado do orificio do funil. O carbureto, não encontrando sahida, vae se depositar sobre o distribuidar H em um pequeno monte, o que, fechando o funil, basta para manter todo conteudo do deposito A. Por D se põe agua no vaso; a agua expelle pelo tubo Z e torneira W o ar contido em D¹ e deixa de chegar a D¹ quando alcança o nivel *n* do tubo Z; deixando-a subir em E e em D se terá o apparelho com uma pressão equivalente á differença de niveis da agua em D e em D¹. Fecha-se logo a torneira W e o apparelho estará prompto a funccionar.

Suppondo um consumo, uma pequena quantidade da agua de D passará para D¹ para substituir a consumida; bastará que, como resultado, suba a agua em D¹ para que a boia F seja levantada e leve o córte do distribuidor H até ao orificio do funi, o que provocará a queda, por este córte e o conducto *m* de uma pequena quantidade de carbureto; esta queda cessará logo que, por causa do gaz produzido, os niveis da agua, a boia e o distribuidor tenham voltado a tomar sua posição primitiva, e assim por deante.

A producção será, por conseguinte, regulada exactamente pelo proprio consumo.

Uma vez com agua o recipiente N, se abre a chave J., a pressão do gaz na campana O tende a igualar-se com a de D¹ e a agua subindo em N baixará em O. Mas a valvula V acha-se puchada de uma parte pelo peso da boia V que tende a abril-a, dependendo ambas as forças do nivel da agua em O.

E', pois, evidente que, si a pressão do gaz em D¹ é superior á que se deseja obter em O, se estabelecerá entre estas duas forças um ponto de equilibrio correspondente a uma differença constante do nivel da agua em O e em N, differença que será a medida exacta da pressão do gaz na campana O e, por conseguinte, no encanamento.

A cupola G e a serpentina S teem por fim condensar o vapor de agua que o gaz possa levar, voltando a agua de condensação em D1.

A depuração se fará:

1º por filtração, si se carrega o depurador de uma materia filtrante, que o gaz atravessará antes de passar para o encanamento.

2º por dissecação, si se empregam da mesma fórma substancias absorventes de agua.

3º ou de ambas as formas, empregando em tal caso dous ou mais depuradores.

Em qualquer caso, a torneira de purgar serve para esgotar a agua de condensação que se puder formar.

Em vez da simples tampa T, se poderá á vontade adaptar ao orificio do deposito de carbureto: 1º um deposito supplementar M que assegure, caso necessario, uma reserva de carbureto; este deposito é fechado na sua parte superior por uma tampa *f*, e inferiormente por uma torneira *g*; 2º um indicador L da quantidade de carbureto contida no deposito A, consistindo este indicador em uma vareta de metal *t* com rodella *d*, a qual descança pelo seu peso sobre a superficie de carbureto. A vareta *t* corre livre em um tubo de vidro *v*, completamente tapado em sua extremidade superior e resguardado por um tubo metallico *c* com abertura para a observação.

Para facilitar a inspecção do interior do apparelho, este é construido em duas peças separaveis: uma composta sómente do vaso para agua e a outra da chapa C de A A1 e do recipiente N com seu conteudo.

O depurador X se adapta separadamente contra a parede do vaso para agua D D¹.

Nos pequenos modelos, para tornar o apparelho mais simples, o depurador é adaptado directamente sobre a campana O¹.

Nestes pequenos apparelhos para simplificar a construcção da valvula V¹ é esta formada simplesmente como o indica o desenho de detalhe, de uma tampa dependente de uma boia U¹, produzindo-se a obturação na extremidade do tubo S¹. O gaz segue o caminho indicado pelas flechas. A chave mestra é collocada em cima do depurador.

Em resumo, reivindico como pontos caracteristicos da invenção:

1º, o conjuncto de um apparelho automatico de producção de gaz acetylene, como descripto no presente relatorio e representado no desenho annexo;

2º, as principaes partes componentes do dito apparelho e que são:

a) um distribuidor de carbureto no qual o obturador do carbureto em vez de ser immediato á extremidade do deposito está a certa distancia, deixando que uma parte de carbureto já livre sustenha o resto da carga;

b) uma chapa connexa, *a* do plano, ajuda este resultado;

c) um regulador de pressão cujo funccionamento é baseado sobre uma valvula dependente da boia, como descripto;

d) um indicador de nivel cujo principio consiste em uma vareta corrediça terminada por uma chapa que descansa sobre o carbureto.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1899.— Como procurador, *Adolpho Bailly*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS EM 11 DE AGOSTO DE 1900

Aos 11 dias de agosto de 1900, á rua Primeiro de Março n. 64, sobrado, a 1 hora da tarde, presentes accionistas representando 3.231 acções com 321 votos (mais que sufficiente para constituir á assembléa), o Sr. Ernest W. Gepp, como representante do maior numero de acções, declarou aberta a sessão e propoz para presidil-a o Sr. James L. Lawson, o qual acceitou o encargo e, assumindo a presidencia, convidou para secretarios os Srs. Ernest W. Gepp e James Kidd.

Assim constituida a mesa, o Sr. presidente fez proceder pelo 1º secretario a leitura da acta da ultima assembléa, a qual, posta em discussão, foi unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. presidente declarou que o fim pelo qual foi convocada a actual assembléa foi para a eleição da nova directoria, e convidou os Srs. accionistas para apresentarem suas cedulas. Pedindo a palavra o Sr. Samuel Sholl Junior, propoz que fossem reeleitos os mesmos directores, cujo mandato terminava agora, e sendo esta proposta submettida á assembléa, foi a mesma unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. Henry F. Tyler apresentou a seguinte proposta por escripto, que o Sr presidente então leu:

« Proponho que, em vista dos bons serviços prestados pelo Sr. William T. Gepp como director, sejam pagos os honorarios e porcentagens de director de 1 de janeiro de 1900 até a presente data, sendo os honorarios debitados á conta de Lucros Suspensos. »

Submettida á discussão suscitou-se a opportunidade desta proposta em vista do art. 8º dos estatutos.

Pedindo a palavra, o Sr. Alfred M. Oliver declarou que quando fez a proposta neste sentido na ultima assembléa geral, em data de 7 de abril proximo passado, foi sempre essa sua idéa e que a redacção da acta não exprimia seu verdadeiro pensamento. Em vista desta explicação, e lido o art. 128 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, da lei das sociedades anonymas, o Sr. presidente acto seguido convidou os Srs. accionistas a manifestarem-se sobre a proposta em questão, resultando ser a mesma unanimemente approvada.

Pelo Sr. Antonio Mariano de Medeiros foi entregue ao Sr. presidente a seguinte proposta:

« O abaixo assignado propõe que, á vista do grande desenvolvimento dado á companhia pelos actuaes directores, sejam os honorarios dos mesmos elevados a um conto de réis mensaes, a contar de 1 de janeiro do anno corrente. —*Antonio Mariano de Medeiros*. »

A qual, submettida á approvação, foi acceita por unanimidade de votos, e não havendo mais a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, e eu, Ernest W. Gepp, servindo de 1º secretario, lavrei a presente acta e assignei-a com os demais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1900.

James L. Lawson, presidente.
Ernest W. Gepp, 1º secretario.
James Kidd, 2º secretario.
Henry F. Tyler.
Fred. Burrowes.
Ernest W. Gepp, por si e por procuração de Edit Louiza Gepp, John M. Morritt, Mary Izabel Morant e James W. Applin.
Venancio de Souza Pinto.
Henry Miller, por si e por procuração de John L. Aspden.
William T. Gepp, por si e por procuração de William Edwards.
Samuel Sholl.
James Kidd, por si e por procuração de George Clark.
Alfred M. Oliver.
Antonio Mariano de Medeiros.
Samuel Sholl Junior.

ANNUNCIOS

Banco da Republica do Brazil

RESGATE DE NOTAS DO EXTINCTO BANCO DO BRAZIL

Convidam-se os possuidores das notas do extincto Banco do Brazil, abaixo designadas, a apresental-as ao troco na thesouraria do Banco da Republica do Brazil e nas casas dos seus correspondentes, nos Estados, até o dia 31 de dezembro proximo futuro, data em que, nos termos dos artigos 1º e 3º do accordo que acompanha o decreto n. 5.506, de 26 de dezembro de 1873, deve ficar extincta a sua circulação e, consequentemente, o seu valor:

500$000, 2ª serie.
200$000, 3ª e 4ª series.
100$000 }
30$000 } Series A, B e C.
25$000 }

As das caixas filiaes teem a designação da antiga provincia a que pertencia a Caixa Emissora.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1900.— O secretario do Banco, *J. G. Pecego Junior*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1900